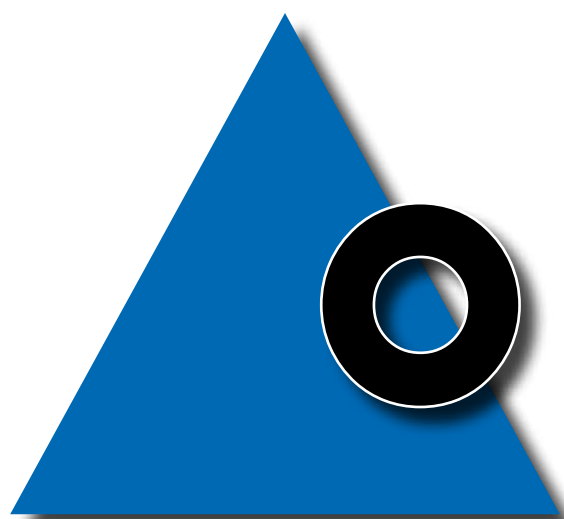




Internet: <http://www.ans.pt> — Email: [contacto@ans.pt](mailto:contacto@ans.pt)  
[www.facebook.com/ANSargentos](https://www.facebook.com/ANSargentos)

# O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXIX • Julho / Agosto / Setembro 2020 • Nº 109

## ANS, AOFA e AP reivindicam alterações legislativas!

Pág. 10 e 11



**Documentos entregues  
ao Primeiro-ministro e na Assembleia da República**

**Nos 110 anos da República  
homenageamos  
Os 9 Bravos  
Sargentos da Rotunda**



Pág. 4 e 5

**AP com novos  
Dirigentes**



Pág. 6

**Ainda...e sempre, o  
RAMMFA**



Pág. 13





## EDITORIAL

### Resistir ao “Novo Anormal”!

**E**stamos a viver tempos diferentes e difíceis! Diferentes porque estamos confrontados com uma realidade “ANORMAL” que não desejamos que se prolongue nem perpetue, por muito que isso pudesse ser agradável para alguns sectores.

Difíceis porque face às dificuldades e injustiças com que somos confrontados temos inúmeras restrições e limitações (até certa medida, compreensíveis) a poder fazer uso de iniciativas de massas que promovam ajuntamentos ou concentrações, para lutarmos pela defesa dos direitos que nos assistem.

Entretanto, acentua-se a incapacidade na resposta aos problemas estruturais da Instituição Militar particularmente nas áreas do recrutamento, das carreiras, do sistema retributivo e da saúde e assistência.

São conhecidas as dificuldades de recrutamento de pessoal para os regimes de Voluntariado e Contrato e, ao mesmo tempo, embora o discurso oficial o tente esconder ou contrariar, cresce o abandono das fileiras por parte de militares dos Quadros Permanentes, motivado pela degradação Condição Militar, da falta de desenvolvimento na progressão da carreira, de um sistema de avaliação gerador de gritantes injustiças, de um regime remuneratório que, para além de não ser actualizado ou revisto há mais de dez anos, encerra em si mesmo características classistas absolutamente desenquadradas da realidade social e cultural do universo dos militares e de um sistema de saúde e assistência em que os militares pagam cada vez mais para terem cada vez menos respostas.

Para ocultar estas dificuldades, ilude-se a realidade junto da opinião pública, fazendo uso da excelente e

extraordinária capacidade dos militares portugueses nas missões que desempenham nos quatro cantos do Mundo (mas também internamente, embora raras vezes estas sejam tão reconhecidas), ao mesmo que tempo que se alimenta um discurso tendente a modificar o objectivo e a missão primária das Forças Armadas, tentando que também seja visto como um “novo normal” envolver as Forças Armadas em missões de protecção civil e de segurança pública, fora dos limites da Constituição e para as quais não estão adequadamente preparadas e apetrechadas.

É conhecido, e repetidamente denunciado, o desrespeito e incumprimento do consagrado na Lei, no que respeita ao envolvimento das associações profissionais de militares, por sucessivos governos.

Contudo, ao mesmo tempo que em vários países se aprofundam os direitos, nomeadamente de negociação colectiva, verificamos por parte de inúmeros governantes portugueses a exibição nas instituições internacionais, principalmente nas europeias, da suposta natureza progressista da sua acção e de respeito pela legislação existente, assim ocultando as realidades socioeconómica e profissional cada vez mais difíceis em que vivem os homens e as mulheres que servem o país nas Forças Armadas, ao mesmo tempo que ocultam suas responsabilidades nas quase nulas possibilidades de um efectivo diálogo social e negociação colectiva, no sentido de encontrar soluções com vista a valorizar a Condição Militar e a defender os direitos, liberdades e garantias, nomeadamente no que respeita às condições de trabalho, carreiras, saúde e apoios sociais.

No ano em que a ANS completou 31 anos de existência, pela sua acção, pelo seu projecto, pela sua luta, tem demonstrado ser a estrutura necessária para a defesa dos Sargentos de Portugal e, na parte que lhe cabe, também das Forças Armadas e do País.

Resistindo às perseguições, punições, castigos e a toda uma variada forma de pressões, tem sido a voz que os Sargentos de Portugal não tinham!

É essa mesma voz que se insurge contra a tentativa de nos quererem impor e fazer assimilar o dito “novo normal” que nos leve a aceitar tudo o que significa retrocesso!

Não existe nenhum “novo normal”! O que existe, de facto é um “NOVO ANORMAL”!

Não aceitemos o que nos vai sendo imposto como sendo “normal”! Não! É anormal!

E é esse o conceito que devemos ter presente: estamos a viver um “NOVO ANORMAL”!

Esta situação “anormal” impõe a necessidade de algumas mudanças nas rotinas das nossas vidas? Sim! É verdade!

E devemos estar TODOS disponíveis para participar, com consciência, nas medidas que ajudem a combater os perigos e ultrapassar a situação “ANORMAL” para podermos voltar a ter uma vida normal, sem limitações, sem excessos de restrições ou proibições, com respeito pelas Leis!

Mas isso não pode, nem deve significar abdicar, ou ceder, em questões dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

Não nos deixemos amestrar nem domesticar!!! ▲

### Acto Normal na Vida Associativa!

**V**amos a entrar no último trimestre de 2020. Aproximamo-nos do final do ano e, consequentemente, também se aproxima o final do mandato dos actuais Órgãos Sociais da nossa ANS, marcado por uma realidade que dificultou a realização de muitos projectos e iniciativas.

No início do próximo ano, coincidindo com as comemorações centrais do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”, deverá ter lugar a Assembleia Geral Eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais da ANS, que conduzirão os seus destinos no biénio 2021/2022.

Assim, neste final de ano, abre-se o espaço para apresentação de listas de candidatura às referidas eleições, dentro do que está previsto nos Estatutos e no Regulamento Interno Geral da ANS. Oportunamente serão divulgados os termos, prazos e datas em que tudo deverá ocorrer.

Nunca é demais recordar que, de acordo com o texto do Regulamento Interno

Geral, cada lista de candidatura deverá obedecer a várias condições, entre as quais, conter a designação dos membros a eleger com a identificação dos seus componentes (nome, idade, categoria, ramo, local onde presta serviço e número de associado), indicação do órgão e cargo a que se candidata e a identificação dos dois representantes (mandatários) da lista.

As listas de candidatura terão de ser subscritas por, pelo menos, cem associados com a situação devidamente regularizada, com indicação do nome legível, assinatura, ramo a que pertence e número de sócio.

A Direcção da ANS, no cumprimento das suas obrigações e responsabilidades, já encetou os trabalhos necessários no sentido de preparar uma lista que apresentará a sufrágio, para que a continuidade deste projecto de defesa dos interesses da classe seja uma realidade, quando vamos entrar no trigésimo segundo ano de vida da Associação Nacional de Sargentos.



Imagem relativa às Mesas de Voto da Assembleia Eleitoral, em 27 de Janeiro de 2017, na Casa do Alentejo

Mas é sobretudo a palavra e a acção dos associados, da massa associativa, razão de ser de uma instituição como a nossa, que é determinante. Neste e em todos os eventos em torno da vida e da actividade

associativa é a palavra, a expressão e a força dos associados que sustenta a continuidade desta organização representativa de classe, a classe dos Sargentos de Portugal! ▲



## Nos 31 Anos da ANS... Histórias que Importa Contar (2)!

**C**amaradas Sargentos jovens e menos jovens da nossa ANS.

Vou partilhar convosco mais uma acção de luta pela nossa associação.

O camarada Sargento M Vicente Figueira, na altura, desempenhava o cargo de Vice-presidente da Assembleia Geral da ANS quando embarcou no NRP Escola Sagres, como Contra-Mestre, numa missão de instrução de Cadetes portugueses, marroquinos, alemães e americanos.

Esta missão da "Sagres" realizou-se em 1998, altura quente das lutas da nossa ANS.

Partilhei com os camaradas da Direcção o itinerário do navio, a chegada e partida dos portos, para que pudéssemos receber a correspondência e assim estaríamos informados do que se passava em Portugal com a luta dos nossos Sargentos.

Entretanto, o itinerário foi alterado e só foi possível receber notícias depois de termos saído do porto de Kiel, na Alemanha, quando um Marinheiro, em pleno alto mar, estava a falar com o pai ao telemóvel.



Aquilo era uma novidade para a minha pessoa pelo que perguntei ao Marinheiro se uma chamada para Lisboa ficava muito caro e se eu poderia usar o telemóvel dele. Respondeu-me que não era caro e que eu podia ligar à vontade. Assim fiz. Liguei para os camaradas da Direcção e pedi-lhes que me enviassem a "restomenga". Esta era a senha que usávamos para referir o embrulho com documentos da nossa ANS. Ca-

maradas, sei que arrisquei, mas pedi que me enviassem a "restomenga", via Fax do navio, às duas horas da manhã.

Azar o meu! Foi tudo parar às mãos do Comandante do navio, Cmte. Dias Pinheiro. Homem bom, mandou-me chamar para perguntar se eu sabia que as associações não estavam autorizadas a utilizar os meios de comunicações da Marinha. Respondi que sabia, mas que tinha a noção de que receber correspondência da ANS via Fax não seria um crime. Perante a minha resposta o Comandante aconselhou-me a que a ANS não enviasse mais documentos via Fax do navio. O mau da história começa aqui!

Zarpámos de Kiel, e a seis horas de atracar no próximo porto já o navio estava totalmente limpo, como é apanágio na Marinha e muito em particular neste navio. Qual não foi o nosso espanto quando o Imediato do navio, Cmte Silva Ramos, manda arriar as embarcações do navio do que resultou ficar o navio todo sujo: os vernizes, os amarelos, o costado, etc. A guarnição entendeu aquilo como se de um castigo se tratasse!

Uma hora antes de atracar foi dada a ordem para nova limpeza, o que não aconteceu! Surgiu um mal-estar na guarnição. Face a isto, o Imediato reuniu com os Mestres do navio e perguntou se sabíamos o que se estava a passar. O Mestre do navio nada disse! Então falei eu, como Contra-Mestre. Expliquei ao Imediato que a guarnição estava revoltada com as suas atitudes, não só esta de mandar arriar as embarcações, mas todas que já vinham de trás como, por exemplo, as promessas de folgas à guarnição. Perguntei se o Imediato julgava estar-mos no tempo da escravidão e disse-lhe que, com estas atitudes, estava a destruir uma guarnição considerada de luxo. Após o jantar houve licenças para a guarnição.

Camaradas, com toda esta situação de descontentamento, decidiram não sair de licença Grumetes, Marinheiros, Cabos,



Sargentos e até Cadetes.

Após o jantar houve uma concentração no bar das Praças onde se cantou a canção "Soltem os Prisioneiros", dos Delfins!

Pela meia-noite, um Sargento CM, com ordens do Engenheiro de Máquinas, ia sair de licença porque já era meia-noite, já era outro dia. Este mesmo Sargento, quando soubemos que na Fragata Corte Real os Sargentos lutaram pelo subsídio de risco, levantou-se e disse alto e bom som que isto é que são homens que lutam pelos seus direitos. Antes de ele sair lembrei-lhe as palavras que tinha dito na Câmara de Sargentos e disse-lhe que se ele insistisse em sair de licença podia ter um azar e possivelmente cair ao mar.

Logo de manhã, este Sargento foi fazer queixa ao Imediato, dizendo que não saía de licença porque o Mestre Figueira não o deixara, ameaçando que o atirava ao mar.

Vamos então às conclusões: foi instaurado um "Auto de Averiguações" a Marinheiros, Cabos, Sargentos, Cadetes e ao Oficial de Dia. Foram todos ouvidos por ordem hierárquica. Curiosamente, eu fui o último: já tinham encontrado o criminoso!

Na altura fomos todos interrogados pelo então Capitão de Mar e Guerra (CMG) Melo Gomes, que mais tarde veio a ser CEMA.

O CMG Melo Gomes começou a falar comigo, sem nada perguntar nem me interrogar, e só me disse o seguinte: "O Senhor Mestre vai preso para Lisboa, comigo!" De seguida mostrou-me a "restomenga" e segurando um comunicado da ANS perguntou-me o que era aquilo. Camaradas, de um impulso tirei-lhe o comunicado da mão, perguntei aonde é que o tinha ido buscar e disse-lhe, com firmeza,

que ele tinha violado a minha correspondência. Retirei-me, afirmando que iria chamar dois camaradas para testemunharem perante os advogados da ANS.

Com esta minha atitude terminou o interrogatório. O que se passou a seguir, não o sei! E ainda hoje não sei! O que eu sei é que eu vim no navio "Sagres" e o CMG Melo Gomes veio de avião.

Camaradas, quiseram incriminar-me e acusar-me de nada contribuir para ultrapassar esta desagradável situação. No entanto, o Imediato nunca foi ouvido, tendo este a responsabilidade no mal-estar e na atitude de revolta da guarnição. Imaginem que este mesmo Oficial, mais tarde, na Fragata Álvares Cabral castigou, com dias de detenção, um Sargento e um Cabo por não quererem fazer a limpeza às casas de banho!

Mas importa que fiquem a saber porque é que, afinal, foi gerado todo aquele alarme no navio "Sagres": os cadetes americanos recusaram embarcar no porto seguinte a Kiel, conforme estava previsto, porque "não embarcavam em navios revolucionários"! Recordo que, na altura, os órgãos de comunicação social noticiaram o que se passou no navio "Sagres".

Camaradas, saí para a situação de Reserva em 2000, no posto de Primeiro-Sargento, embora tivesse a promoção ao posto de Sargento-Ajudante prevista para 2001. Saí na 1ª classe de comportamento e fui agraciado com vários louvores.

Não deixei de ser dirigente da nossa ANS. Tenho toda a certeza de que se não tivéssemos a ANS todos estaríamos bem pior! Também sei que temos de ter camaradas na "linha da frente" correndo maior risco de serem prejudicados nas suas carreiras e vidas pessoais. Mas nunca perdemos a sua dignidade de lutar pelos seus e nossos direitos.

Na Marinha, para além daqueles inerentes à minha classe e especialidade, desempenhei cargos no Conselho de Classe e no Conselho Consultivo.

Na nossa ANS, para além de associado e delegado, fui Vice-presidente da Assembleia Geral.

Vicente Figueira ▲

## EAC – Tardio e Insuficiente!

Quarenta e seis anos depois da Revolução de 25 de Abril de 1974, foi aprovado no passado dia 23 de Julho o Estatuto do Antigo Combatente (EAC).

Se bem que o governo, através da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes, Catarina Sarmento Castro, considere que o Estatuto do Antigo Combatente, repõe uma justiça que "há muitas décadas é devida", também não deixa de ser verdade que esta é uma medida que peca por tardia e se revela, apesar de tudo, insuficiente, tendo ficado aquém das expectativas de muitos combatentes que ao longo de décadas têm pugnado pelo reconhecimento, pela assistência e pela justiça que lhes é devida. A eles e às suas famílias!

Este é um processo que, ao longo dos anos, sofreu contínuos adiamentos, manipulações, mistificações, aproveitamentos político-partidários, iniciativas de mero simbolismo em vez de corajosamente se ter legislado no sentido de enfrentar e resolver as questões concretas, as questões que afectam as pessoas!

O estatuto agora aprovado deixa ainda de fora questões essenciais apresentadas por diversos representantes dos combatentes, e que tinham a expectativa de as ver

concretizadas ao fim de tantos anos de duras e penosas batalhas. Falamos, por exemplo, da pensão mínima de dignidade, que permitisse que nenhum combatente auferisse pensão inferior ao salário mínimo, ou do apoio médico gratuito para doenças raras ou crónicas relacionadas com a condição de combatente, ou ainda do Complemento de Pensão previsto na Lei 09/2002 de 13 de Janeiro, uma lei que, para além de não ter sido cumprida, foi completamente desvirtuada pelo governo que a produziu e pelos governos que se sucederam.

Este estatuto resultará num sentimento de frustração pois a maioria dos combatentes ficará de fora do anunciado aumento de complementos.

Se nos direitos agora previstos neste estatuto não foram esquecidos os deficientes das Forças Armadas a quem, em certas condições, passará a ser aplicado o estatuto de aposentação, que será mais favorável do que a situação de alguns deficientes militares a quem ainda não era aplicável, tudo isto já devia ter vindo há mais tempo, como também considerou o próprio presidente da Direcção Nacional da ADFA, Lopes Dias. Como desde há muito a ANS vem referindo, os deficientes das Forças Armadas são



a imagem viva do expoente máximo dos riscos inerentes à Condição Militar!

Entretanto, dado o escalão etário e as condições de saúde da maioria dos homens deste universo (e dos cônjuges), muitos não chegarão a ver feita justiça, dado que o tão propagandeado estatuto só produzirá efeitos para o próximo ano, com o Orçamento de Estado para 2021.

O Estatuto do Antigo Combatente não pode ser uma mera peça simbólica, mas tem de ser um resultado efectivo de reconhecimento, assistência e justiça! ▲





# Nos 110 anos da República homenageamos Os Nove Bravos Sargentos da Rotunda!

No final da tarde de 4 de Outubro de 2014, a ANS tomou em mãos a iniciativa de homenagear, num acto público, aquele grupo de Sargentos que de 4 para 5 de Outubro de 1910 resistiram na Rotunda, a quem o próprio Machado dos Santos veio a referir-se como “Os Nove Bravos Sargentos da Rotunda” e que “os seus nomes devem ficar gravados em letras d’ouro na história nacional”. Na ocasião a ANS convidou o Embaixador Rui Tereno, neto de Francisco Garcia Tereno, para fazer uma intervenção.

Quando se assinalam os 110 anos da Implantação da República, publicamos na íntegra a intervenção do Embaixador Rui Tereno, pela sua importância histórica e social e porque, passados seis anos mantém uma espantosa actualidade!

Para que a história não continue a teimar em esquecer (ou esconder) estes heróis!



Embaixador Rui Tereno, neto do Sargento Francisco Garcia Tereno

Quando o Senhor Presidente da ANS me contactou para me convidar a participar nesta evocação, senti uma grande alegria, não só por mim, como também por saber que as filhas do Sargento Francisco Garcia Tereno e os seus outros descendentes sobreviventes teriam uma oportunidade para o homenagear publicamente.

Olhei para o retrato do Avô Tereno que tenho em casa, ao lado da sua Mulher, já uma pessoa de idade, de uniforme e com a Ordem da Torre e Espada, e pensei que era emocionante que um outro Tereno viesse novamente para a Rotunda; só que a minha tarefa era muito mais fácil que a dele, pois eu vinha para falar, enquanto que ele e os seus outros camaradas vieram para se bater.

Disse-me entretanto o Senhor Presidente que nós éramos por enquanto os únicos descendentes de um dos Sargentos da Rotunda que fora possível localizar, e aí a minha responsabilidade aumentou enormemente, pois me sinto a falar em nome dos descendentes de todos os Sargentos que acorreram ao toque de clarim, e que vou nomear na ordem pela qual

foram referidos no relatório de Machado Santos:

Matias dos Santos  
José Soares da Encarnação  
Ernesto José dos Santos  
Francisco Alexandre Lobo Pimentel  
Francisco Garcia Tereno  
Laurino Vieira  
Firmino da Silva Rego  
Ernesto Joaquim Feio  
Manuel da Conceição Silva

Não é de resto por acaso que esta cerimónia se destina a homenagear os Bravos da Rotunda e não apenas esses nove Sargentos, ou apenas os militares de diversas patentes que se bateram e noutros locais, praças, sargentos, oficiais. É uma homenagem colectiva dos portugueses de hoje a todos os portugueses, militares e civis, conhecidos e anónimos, que então lutaram pela República e triunfaram.



Embaixador Rui Tereno e suas tias, filhas do Sargento Francisco Garcia Tereno depondo uma coroa de flores na Rotunda

A Revolução de 5 de Outubro concretizou-se graças à lucidez política e heroísmo de um conjunto de elementos civis e militares, mas que só pôde triunfar porque foi a expressão de aspirações colectivas da sociedade portuguesa do seu tempo.

Em 1910 as raízes da República já eram antigas e profundas, e não estamos a falar de décadas mas sim até de séculos.

Para não recuarmos mais atrás, as rupturas introduzidas pela Revolução liberal de 1820 e mesmo antes, pelo Marquês de Pombal, foram em muitos planos tão profundas como as da transição institucional da Monarquia para a República.

Esta referência não é apenas uma digressão histórica, tem directamente a ver com o que nos traz aqui, e com os Sargentos da Rotunda ou os marinheiros dos cruzadores fundeados no Tejo. É que em 1910 o país já era republicano, só as instituições permaneciam monárquicas.

Portugal já era republicano porque já tinha ocorrido um conjunto de transformações económicas, sociais e culturais face às quais a monarquia estava completamente desajustada. O próprio D. Manuel II o percebeu bem quando pretendeu tardiamente encarar a chamada “Questão Social”.

Por todas estas circunstâncias, em 5 de Outubro já não havia forças para sustentar

a Monarquia.

Significa tudo isto que, com ou sem 5 de Outubro, com ou sem Sargentos e Marinheiros, a Monarquia teria caído e a República triunfado? Sim e não.

Sim, no sentido em que, no Portugal dos inícios do séc. XX a monarquia já tinha feito o seu tempo e estava completamente desacreditada e alienada da sociedade. Em breve iria cair, de toda a forma.

No entanto, ela já poderia ter caído em 31 de Janeiro de 1891, com a revolta do Porto, e não caiu! Essa revolta também teve os seus heróis, os seus Sargentos, mas as condições políticas, sociais e operacionais para o seu triunfo não estavam reunidas. Mesmo em 1910, a Revolução poderia ter sido derrotada.

Entramos aqui na questão clássica do papel dos indivíduos nos movimentos colectivos. Os Sargentos, soldados e civis da Rotunda estavam lá porque tinham profundas convicções republicanas, formadas ao longo de anos; derrubaram a Monarquia, mas antes disso foram os ideais da República que os fizeram a eles republicanos...

Como conciliar estes dois aspectos? Eles conciliam-se compreendendo que são as condições históricas objectivas que dão, a cada momento, forma e dinamismo às sociedades, produzindo as suas mudanças, mas que essas mudanças têm de efectivar-se em concreto pelas acções de certas pessoas e grupos sociais.

O 5 de Outubro podia não ter sido a 5 de Outubro; aqueles nove Sargentos podiam ter sido outros; no final, porém, o 5 de Outubro foi mesmo nessa data, e os Sargentos eram mesmo aqueles.



As fotografias dos Nove Bravos da Rotunda. Eram mesmo aqueles...

Se eles acabaram por ser decisivos, nunca esqueçamos no entanto que estavam acompanhados, dentro e fora da Ro-

tunda, dentro e fora de Lisboa, por outros militares e civis, também eles determinados, também eles heroicos, quase todos anónimos. O relatório de Machado Santos sobre o 5 de Outubro e outros depoimentos da época tornam isso muito claro.

Qual é afinal o exemplo e a lição dos Sargentos da Rotunda? É este: as convicções por muito boas e fortes que sejam, não vão muito longe se não forem concretizadas pelas acções.

Cada tempo tem as suas batalhas, e cada geração combate, ou não, as batalhas do seu tempo. Os revolucionários do 5 de Outubro combateram a batalha do seu tempo. As gerações seguintes combateram a batalha da luta contra o salazarismo, batalha essa, aliás, onde houve monárquicos que se empenharam lado a lado com republicanos.

Essas gerações seguintes eram as dos filhos destes Sargentos, a geração do meu Pai e das minhas Tias e Tios. Lembro-me ainda, embora fosse muito novo, de como eles falavam da polícia de choque nas comemorações do 5 de Outubro no Cemitério do Alto de S. João, ocasião em que, ao evocar os valores republicanos, a Oposição estava na realidade a travar o combate do seu tempo, o combate pela Liberdade e pela Democracia.

Para muitos desses republicanos, o 25 de Abril foi um retorno à República de 1910, que era o seu referencial político essencial. No entanto, a República que emergiu do 25 de Abril era inevitavelmente muito diferente.

Só para dar dois exemplos, a partir de 1890, um dos principais aspectos acentuados pelo movimento republicano para desprestigiar a Coroa foi a sua incapacidade de defender a soberania portuguesa sobre as colónias africanas face às ambições inglesas; em 25 de Abril a descolonização estava, pelo contrário, na ordem do dia; outro exemplo: a República de 1910 promulgou importantíssimas medidas de carácter institucional e social - algumas, assinala-se a talhe de foice, recuperadas ou inspiradas do Marquês de Pombal - mas não deu o direito de voto às Mulheres. Já o 25 de Abril tem como um dos seus valores intrínsecos a concretização, não só legal, mas efectiva, dos direitos da Mulher.

Abro aqui um parêntese para observar que o meu próprio Ministério, o Palácio das Necessidades, ilustra exemplarmente a evolução dos tempos. Em 5 de Outubro de 1910 era um Palácio Real e foi bombardeado pelos cruzadores republicanos. Em seguida, de lá saíram os diplomatas que promoveram o reconhecimento internacional do novo regime republicano. Durante o Estado Novo, defendeu no exterior a política de Salazar, mas também lá trabalhavam diplomatas heroicos como Aristides de Sousa Mendes. As mulheres não podiam ingressar na Carreira Diplomática, mas a partir do 25 de Abril passaram a ocupar, em grandes números e por mérito próprio, posições





de responsabilidade a todos os níveis, e temos hoje uma Embaixadora a desempenhar pela primeira vez a função máxima de Secretária-Geral. Essa e outras transformações, de que nos orgulhamos, só foram possíveis pela Liberdade e pela Democracia que o 25 de Abril nos trouxe.

A questão do regime já não se coloca; se Portugal já era republicano mesmo antes de 1910, hoje o nosso país é profundamente, naturalmente, republicano. Significa isso porém que a nossa geração, a dos netos ou bisnetos dos Sargentos da Rotunda, não tem no seu tempo batalhas para combater, inclusivamente batalhas pela República? Tem, com certeza.

Tal como a República não se fez automaticamente, ela não subsiste automaticamente. Embora não esteja em causa um retorno à Monarquia, os valores da República podem hoje em dia ser postos em causa de outras maneiras, algumas até aparentemente inócuas e muito populares, e por isso mesmo mais insidiosas.

Estou a pensar, em concreto, num fenómeno de massas: a associação crescente entre símbolos e invocações de orgulho patriótico com o futebol e a transformação dos campeonatos quase em assuntos de Estado, como se a perda de um desafio

fosse tão grave como a perda da Independência em 1580. É o que leva a vermos tantas bandeiras nacionais penduradas nas marquises na altura dos campeonatos e que depois ficam a apodrecer até ao Inverno, transformadas em trapos sem cor.

O maior problema aqui nem é o menosprezo por um símbolo nacional. O verdadeiro problema é que as paixões futebolísticas, cada vez mais absorventes, distraem os cidadãos das questões verdadeiramente importantes do país e das suas vidas.

Este é apenas um exemplo do dia-a-dia para ilustrar uma questão essencial. A nossa Constituição define o interesse nacional, que num regime democrático corresponde ao interesse do conjunto dos cidadãos, e consagra os direitos, liberdades, garantias e deveres que dão corpo e defendem esse interesse nacional.

A Constituição protege-nos, portanto, mas nós, cidadãos, temos depois que fazer a nossa parte, nunca desviando a atenção das realidades do país, exercendo e defendendo os nossos direitos, tanto quanto cumprimos os nossos deveres. Ao defender os nossos direitos defendemos a Constituição, e ao defender a Constituição, defendemos o interesse nacional.



*O nosso camarada Mário Ramos com a fotografia do Sargento Francisco Garcia Tereno enquanto o Embaixador Rui Tereno fazia a sua intervenção*

O legado dos Bravos da Rotunda é afinal este: os nossos direitos e liberdades, a justiça social, não são fruta madura que se apanha da árvore. Há que lutar por eles com lucidez e tenacidade.

Para causas tão imensas como foi a implantação da República, são precisas pessoas como aqueles Sargentos, e soldados, e marinheiros, e civis, com uma lucidez e uma tenacidade também imensas. Por isso eles serão sempre os Bravos da Rotunda, inscritos para sempre na História de Portugal.

Nós somos simples mortais, não vamos todos os dias fundar um novo regime, mas temos que fazer a nossa parte, pequena ou grande; temos que travar os combates do nosso tempo; se não enfrentarmos esses desafios, o resultado não é eles desaparecerem, é pelo contrário que eles nos irão bater ainda com mais força, e pelas costas.

Senhor Presidente da ANS, quero na sua pessoa agradecer do fundo do coração a iniciativa desta tão simbólica e oportuna homenagem cívica aos Bravos da Rotunda, que não viraram as costas. Que a memória do seu patriotismo, do seu heroísmo e do seu empenhamento cívico seja um exemplo para todos nós.

Viva a República!  
Viva Portugal!  
Muito obrigado. ▲

## Limitar a participação dos cidadãos!

**E**m 21 de Julho passado, o parlamento aprovou, na especialidade, uma alteração que eleva de 4.000 para 10.000 o número mínimo de assinaturas necessárias para que uma petição seja discutida em Plenário.

A iniciativa teve por base um projecto-lei do PSD, aprovado na generalidade em 10JUL, e foi a 21JUL votado na especialidade no grupo de trabalho relativo às alterações ao Regimento da Assembleia da República.

O PSD queria ir ainda mais longe pois pretendia que o número mínimo de assinaturas necessárias para discussão de uma petição em Plenário passasse a ser de 15.000, mas esse artigo foi chumbado, sendo aprovada uma proposta de alteração do PS que fixa esse limite mínimo em dez mil assinaturas. Que bonzinhos!

A proposta de alteração do PS foi aprovada com a abstenção do PSD e Iniciativa Liberal e o voto contra das restantes bancadas.

O texto votado estabelece ainda que as petições que recolham entre quatro e dez mil assinaturas sejam discutidas na comissão parlamentar competente. Ora bem, nas comissões, bem escondidas, ainda vá! Mas em Plenário, à vista dos eleitores que com o seu voto mandataram aqueles agentes para os representar, aí é que não pode ser!

Que bela encenação! E ainda temos que ficar agradecidos, “e a dever dinheiro”, por não serem 15.000!

Com esta combinação evita-se, ou pelo menos dificulta-se, e muito, que os cidadãos possam ver, em directo, ao vivo e a cores, as posições assumidas pelos grupos parlamentares, como por exemplo, o que sucedeu com a Petição, com mais de cinco mil assinaturas, promovida pelas ANS, APG/GNR, AOFA, ASPPM e AP, que pretendia **“Justiça para Militares, Profissionais da GNR e da Polícia Marítima”** reclamando a contabilização integral do tempo de serviço em que vigorou o congelamento das carreiras. Recordamos que esta Petição foi, no passado dia 16SET, a discussão no Plenário, bem como um Projecto de

Lei do Grupo Parlamentar do PCP e um Projecto de Resolução do Grupo Parlamentar do BE, que iam no mesmo sentido.

Ambos os projectos foram chumbados, a 18SET, com os votos contra e abstenção dos grupos parlamentares do PS, do PSD, do CDS e do deputado do IL, tendo votado a favor todas as outras bancadas e as duas deputadas não inscritas.

Isto implica que se mantenha a vigência do Decreto-Lei nº 65/2019, de 20 de Maio, que discrimina os Militares e os Profissionais da GNR e da Polícia Marítima, relativamente às carreiras gerais da função pública e à própria PSP e que, de um total de quase 10 anos de congelamento das carreiras apenas contabiliza uma ínfima parte e, de forma inexplicável, exclui de qualquer contabilização os que se encontram na situação de Reserva, o que resultará em prejuízos para o resto da vida, na sua futura pensão de Reforma.

Se esta questão regimental já estivesse em vigor, também não teríamos assistido à discussão em Plenário da Petição promovida pela ANS, que recolheu mais de 4.500 assinaturas e que tinha por objecto **“a suspensão de eficácia da Portaria nº 301/2016, de 30 de Novembro”** (que publicou o RAMMFA) e de cuja

discussão em Plenário resultou, votada por unanimidade, a Resolução da Assembleia da República nº 70/2019 – **“Audição das associações representativas dos militares das Forças Armadas sobre o Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas”**, em que a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que promova a audição das associações representativas dos militares, sobre este regulamento, no sentido de esclarecer as dúvidas existentes e abordar as questões mais sensíveis e que promova, em articulação com as chefias militares, as alterações necessárias ao RAMMFA, para dar resposta às preocupações transmitidas.

A bem da verdade, podemos dizer que, até agora, o governo fez **“orelhas moucas”** a esta recomendação da Assembleia da República! Mas o que é relevante é que se esta alteração regimental já estivesse em vigor, não teríamos nunca, em nossa posse, o argumento de que o governo não respeitou uma resolução da Assembleia da República! Se esta alteração regimental já estivesse em vigor, dificilmente teríamos exercido o direito cidadão e constitucional da Petição e assim, não incomodaríamos determinados grupos de deputados, nem teríamos argumentos para apontar o dedo ao governo! ▲







# ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS COM NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS

No passado dia 10 de Setembro, em cerimónia no salão do Centro Cívico do Feijó, tomaram posse os novos Órgãos Sociais da Associação de Praças.

António Canguero, o Presidente da Assembleia Geral cessante deu início ao evento, saudando todos os presentes na língua Mirandesa, “a outra língua oficial em Portugal”, conforme referiu.



António Canguero – Presidente da Assembleia Geral cessante

Após uma breve intervenção de boas vindas, de agradecimento e de despedida do cargo, deu posse ao seu sucessor, para dar continuidade à cerimónia.

Luís Reis, agora empossado como Presidente da Assembleia Geral, antes de dar posse aos demais elementos dos Órgãos Sociais, fez uma intervenção, emotiva, como é sua característica.

Começou agradecendo a presença de todos e enumerou as entidades presentes, em que se integravam representantes militares, das várias categorias, representantes autárquicos, dirigentes de associações congéneres, associados e amigos da AP.

Dirigiu uma primeira palavra de saudade pelo desaparecimento no passado dia 8 de Fevereiro do associado nº 1 da AP, Geraldo da Silva Lourenço, “Homem” de grande verticalidade e que desde muito cedo pautou a sua vida e a sua maneira de ser na defesa de valores e causas nobres. Destacando-se o papel activo ao longo de mais de 40 anos que teve na causa associativa das Praças da Armada, que culminou na constituição da actual associação e do papel das Praças da Armada na sociedade portuguesa, no aspecto reivindicativo, mas também social, cultural e político.

Agradeceu ao antecessor, camarada e amigo António Canguero, pelo trabalho desenvolvido conjuntamente com a sua equipa da Mesa da Assembleia Geral em prol da Associação.

Dirigiu uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os elementos que deixaram de fazer parte dos Órgãos Sociais e a todos os dirigentes associativos que participaram na construção do edifício que é hoje a Associação de Praças.

Aproveitou ainda para agradecer a todos os associados que acreditaram e confiaram nos Órgãos Sociais e que decidiram colocar nestes elementos o destino desta estrutura associativa para mais um mandato.

Referiu ser um dia muito singular, porque no mesmo momento em que cessa as funções enquanto Presidente da Associação de Praças, exercidas ao longo de 17 anos, tomava posse como presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Dirigiu ainda uma palavra de agradecimento e reconhecimento para com a ANS e a AOFA pelo percurso trilhado em conjunto durante estas duas décadas na defesa intransigente das Praças, dos Sargentos, dos Oficiais e das Forças Armadas.



Luís Reis, Presidente da Assembleia Geral

Lembrou que esta tomada de posse é distinta de outras porque ocorre na proximidade das comemorações do “Dia Nacional da Praça das Forças Armadas”, em que se assinalaram os 84 anos do 8 de setembro de 1936, acto que ficou para a história como sendo a “Revolta dos Marinheiros”, mas também porque ocorre numa conjuntura marcada pelo surto pandémico, motivado pelo COVID-19.

No ano em que a Associação de Praças faz 20 anos de existência, considerou ser imperativa a defesa da dignidade da função militar. Referindo o valor e reconhecimento devidos às Praças das Forças Armadas, reforçou que a Função Militar, para ser exercida no actual modelo de Forças Armadas, necessita de condições mínimas para que possa atingir o quadro de qualidade e eficiência por todos desejados e que a defesa da especificidade da Condição Militar, tanto no que diz respeito à contínua degradação da Saúde Militar, bem como a Assistência Social, a definição de carreiras, as condições de passagem às situações de Reserva e de Reforma, o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Regulamento da Avaliação do Mérito, o incumprimento do Regulamento de Incentivos, bem como a melhoria de condições de habitabilidade nas unidades, são matérias que preocupam e obrigam a agir todos os dias na defesa dos interesses da classe.

Quase a terminar dirigiu uma palavra para os membros eleitos para o mandato 2020/2023, em que, embora alguns transitem do mandato anterior, quis enaltecer a forma corajosa e voluntária como souberam dizer presente em prol do associativismo, abdicando de outros interesses para fazerem obra em nome dos mais nobres valores, a defesa da Classe das Praças das Forças Armadas.

Finalmente, dirigiu-se ao camarada e amigo Paulo Amaral, que o sucede no cargo de Presidente da Direcção da Associação de Praças, desejando as melhores felicidades nas funções agora assumidas e no enorme desafio que abraçou, sendo uma honra deixar na sua pessoa a responsabilidade de gestão e liderança da AP, certo que pela sua maneira de ser enquanto pessoa, pelos valores que defende, pela verticalidade, pela liderança, com empenho, dedicação e perseverança vai conseguir

levar o barco a bom porto.

Terminou afirmando que o novo Presidente sabe que não parte sozinho nesta aventura, que pode contar com a sua presença e de todos os dirigentes dos Órgãos Sociais, nesta caminhada pela dignificação e reconhecimento das Praças de Portugal.

Depois desta emotiva intervenção, Luís Reis conferiu posse a todos os membros dos novos Órgãos Sociais. O Secretário da Direcção, Fernando Santos Pereira é também o novo membro do Presidium da EUROMIL em representação da AP.



Luís Reis e Paulo Amaral na “passagem das pastas”

Antes de dar a palavra a Paulo Amaral, na condição de novo Presidente da Direcção da AP, Luís Reis abriu um espaço para que os convidados dirigissem uma mensagem. Para esta ocasião, e como forma de melhor homenagear e apoiar os camaradas da AP, a ANS entendeu estar representada pelos seus três Órgãos Sociais: Luís Bugalhão, Presidente da Assembleia Geral; António Taveira, Secretário do Conselho Fiscal e Lima Coelho, Presidente da Direcção. Na circunstância, cada um dos dirigentes da ANS fez uma intervenção, tendo Lima Coelho para além da sua intervenção ter dirigido também uma mensagem de Emmanuel Jacob, Presidente da EUROMIL.

A fechar o acto de posse dos novos Órgãos Sociais da AP, e antes de passar ao “Porto de Honra”, Paulo Amaral fez uma intervenção que reproduzimos também neste jornal. ▲



Fernando Santos Pereira, Secretário da Direcção da AP e novo membro do Presidium da EUROMIL



# PAULO AMARAL, NOVO PRESIDENTE DA AP

*Pelo interesse, transcrevemos na íntegra o discurso que Paulo Amaral proferiu na Tomada de Posse do cargo de Presidente da Direcção da Associação de Praças.*



Paulo Amaral – Presidente da Direcção da AP

**Exmos. Senhores convidados  
Camaradas,**

Em primeiro lugar, agradecer a vossa presença neste acto de Tomada de Posse dos Corpos Sociais da Associação de Praças para o mandato 2020-2023.

Agradecer, também, aos associados que exerceram o seu direito de voto e com ele atribuir a estes Corpos Sociais o mandato que agora se inicia.

Agradecer aos camaradas que participaram, juntamente comigo, nas direcções nestes últimos 10 anos.

Com eles aprendi muito e ajudaram-me a ser melhor dirigente associativo.

Permitam-me que faça aqui um agradecimento especial.

**Ao Presidente Luís Reis.**

Foi ele que me trouxe para estas lides, há mais de 10 anos.

Foi com ele que aprendi a ser dirigente associativo na área militar e foi com ele que fui crescendo e amadurecendo, nesta área.

Foi pela sua decisão, de não se recandidatar a mais um mandato, que passei de marinheiro a comandante deste navio.

Que grande responsabilidade!

Para mim, o Luís Reis será sempre o **Presidente** da Associação de Praças:

pelo trabalho, pela dedicação, pelo esforço, pelos ensinamentos que me transmitiu e transmitiu a todos.

Muito obrigado, Luís.

Aos elementos agora eleitos para exercerem o seu mandato, quero dizer que é uma honra enorme liderar esta equipa, consciente da responsabilidade que assumo.

Honra e responsabilidade que espero ver retribuídas.

Inicia-se, aqui e agora, um novo ciclo.

Um ciclo que se pretende tão ou mais frutuoso que os anteriores.

Um ciclo que trará muito trabalho, que obrigará a muita dedicação e perseverança e muita, mas mesmo muita, capacidade de acção para tentarmos levar a bom porto esta tarefa.

Não é nossa pretensão seguir o pensamento do filósofo Séneca:

*“Quando se navega sem destino, nenhum vento é favorável”.*

A Associação de Praças sabe bem qual é o seu destino!

Num ano completamente atípico, em que fomos sujeitos a uma pandemia que alterou completamente a nossa forma de estar, nomeadamente em termos de afectos, **porque somos um povo de afectos**, a Associação de Praças fez 20 anos.

Vinte anos em que a associação representativa da

classe de Praças teve um desígnio bem identificado: a defesa das Praças das Forças Armadas.

O futuro, o futuro próximo, passa pela exigência do respeito e pelo reconhecimento da classe de Praça.

Este propósito merecerá da nossa parte todo o esforço, para que quando terminarmos este mandato, as Praças das Forças Armadas vejam mais reconhecido o seu valor na orgânica da Instituição Militar.

Comemorámos, há dois dias, o Dia Nacional da Praça das Forças Armadas.

Não é só essa comemoração que se celebra. Neste dia celebra-se também a defesa da dignidade da função militar, o prestígio e o reconhecimento da categoria de Praça.

Ao comemorarmos este Dia Nacional da Praça das Forças Armadas, estamos a reforçar os valores atinentes à categoria de Praça, a reforçar a postura, a exigência do respeito que nos é devido e pelo valor inestimável que as Praças prestaram e prestam às Forças Armadas e ao País.

Estes dois últimos mandatos foram particularmente activos em matéria de produção legislativa. Diplomas que, alguns deles, carecem de alterações.

E que necessitam da colaboração activa das três Associações Profissionais de Militares, por serem transversais a todas as categorias de militares das Forças Armadas.

A Associação de Praças conta com a Associação Nacional de Sargentos e com a Associação de Oficiais das Forças Armadas e estas podem contar connosco.

Faremos parte da solução e nunca do problema.

Foi para isso que as Associações Profissionais de Militares foram criadas e para isso existe lei que necessita de ser aplicada na sua plenitude.

A Lei do direito de associação profissional dos militares, não pode ser apenas letra de lei.

As Associações Profissionais de Militares têm o direito e por isso devem ser ouvidas sempre, repito, sempre que estejam em causa diplomas que digam respeito a questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados.

É a lei! E deve ser cumprida.

Se a nós, militares, exigem o cumprimento da lei, e cumprimos, também temos o direito de exigir que se cumpra a lei quando em causa estão os nossos direitos.

As Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, aprovadas pela Lei 11/89, no seu artigo segundo, caracteriza a Condição Militar com oito alíneas onde se definem os deveres associados a essa condição e apenas uma onde são consagrados especiais direitos.

Estes especiais direitos, são os que a qualquer cidadão, sem a obrigação de tantos deveres, lhes estão consagrados constitucionalmente: segurança social, remuneração, cobertura de riscos, carreira e formação.

Posto o que antecede, verifica-se o quão especial é a condição inerente aos homens e mulheres que servem nas Forças Armadas.

Aqui chegados, estamos a falar da **Condição Militar**.

É recorrente ouvirmos falar na **defesa da Condição Militar**, como se, com apenas estas 4 palavras, a Condição Militar se defendesse sem ser necessário fazer mais nada.

A Condição Militar tem que estar sempre relacionada a condições materiais, económicas, sociais e profissionais, todas elas condizentes com a Condição Humana.

Não se pode falar em **dignificar a Condição Militar**, se se degradam todos os dias os pressupostos atrás referidos.

Escamotear esta questão, é enterrar a cabeça na areia e é não pretender entender o porquê da debandada que todos os anos ocorre nas Forças Armadas, nem querer saber do porquê de cada vez menos jovens pretenderem ingressar nas fileiras.

A pirâmide, que todos temos ouvido falar ao longo dos

anos, está a tornar-se num retângulo.

Não se pode escamotear esta realidade! Ninguém pode fugir desta responsabilidade!

É impreterível, encontrar-se um modelo em que no Exército e na Força Aérea, se abram as condições necessárias para a criação do Quadro Permanente para Praças.

Podem contar com a Associação de Praças para que possamos resolver estes problemas que assolam a Instituição Militar. E a classe de Praças em particular.

**Senhores convidados  
Camaradas**

Não podemos aceitar, que aos militares sejam exigidos mais deveres que aos restantes trabalhadores a exercerem funções públicas e que não lhes sejam reconhecidos os mesmos direitos.

**Direito de representação jurídica dos seus associados e de negociação colectiva.**

**Senhores convidados  
Camaradas**

Do que estava previsto levar a cabo nos anteriores mandatos, assuntos houve que tiveram o seu desfecho.

E aqueles que não foram concluídos por qualquer motivo, inoperância da Associação de Praças, dificuldades inerentes aos assuntos em causa ou, até, por dificuldades criadas pelas chefias ou pela tutela, tentaremos de forma inequívoca levar a cabo a sua conclusão.

Todos sabemos que este mandato não será a panaceia para os “males” de que padece a classe de Praças.

Uma coisa podemos garantir. Estaremos cá, para tentar resolvê-los.

Mas há uma verdade inquestionável nisto tudo.

Só conseguiremos cumprir as nossas aspirações, se houver da parte da tutela e das chefias militares, vontade em ouvir-nos e acolher as nossas propostas que, como o passar dos tempos tem confirmado, não foram, não são, nem serão propostas megalómanas e inexequíveis.

**Senhores convidados  
Camaradas**

Nos próximos três anos, as Praças das Forças Armadas podem contar da minha parte e dos camaradas que pertencem a estes Corpos Sociais de devoção, empenho e trabalho na defesa dos direitos das Praças.

**Esperamos, da parte das Praças das Forças Armadas, o mesmo empenho, a mesma dedicação e o mesmo envolvimento nas iniciativas que a Associação de Praças levará a cabo.**

Para que deixemos de ser uma classe de “eus” e passemos a ser uma classe de “nós”.

O caminho faz-se caminhando, e apenas com o empenho de todos, **repito, todos**, conseguiremos levar a bom porto, independentemente dos ventos, a nossa missão.

Como diz a canção de Jorge Palma:

*“Enquanto houver estrada para andar, a gente vai continuar,  
Enquanto houver ventos e mar, a gente não vai parar!”.*

Viva a Associação de Praças!  
Vivam as Forças Armadas!  
Viva Portugal! ▲





# Cara a cara, olhos nos olhos!

A ANS sempre privilegiou o contacto presencial, quer nas suas actividades internas, quer na actividade junto dos camaradas. Os Sargentos de Portugal gostam assim: frontalidade, como a verdadeira camaradagem exige. No mandato que agora está a terminar, um dos objectivos principais era ir ao encontro dos camaradas, nas suas unidades e serviços. E depois, veio a COVID19...

F ruto de um trabalho intenso ao longo dos seus mais de 31 anos de existência, a ANS logrou atingir algo que a sensatez, a Lei e a Democracia já trouxe a muitos militares por essa Europa fora: **as visitas institucionais às UN's e Serviços das FFAA**. Não foi fácil vencer os conservadorismos atávicos e antidemocráticos, quer da tutela, quer das Chefias. Mas conseguimos chegar a esse patamar. Por isso, e como o caminho se faz caminhando, em 2019 caminhou-se muito! Tudo para que a ANS seja sempre o que os seus sócios (e os Sargentos) querem que ela seja. São os Sargentos que constituem a ANS; são os Sargentos que dizem o querem que ela faça.

Só para o leitor ter uma ideia (ver tabela), **entre 29MAI19 e 27NOV19, as delegações**



Auditório da Escola de Sargentos do Exército – 13NOV2019

dos **Corpos Sociais da ANS** visitaram **19 Unidades**, para se inteirarem das preocupações e anseios que os camaradas sentem, contactando presencialmente com cerca de **2000 Sargentos** nos locais em que servem Portugal nas FFAA (sabe mais em [www.ans.pt](http://www.ans.pt)).

| Data    | Unidade/Localidade                                                                                     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29MAI19 | ETNA - Alfeite                                                                                         |
| 04JUN19 | Escola das Armas - Mafra                                                                               |
| 07JUN19 | CFMTFA - Ota                                                                                           |
| 24JUN19 | Instalações Centrais de Marinha - Lisboa                                                               |
| 25JUN19 | BA6, Esquadrilha de Helicópteros da Marinha, Centro de Treino e Sobrevivência da Força Aérea - Montijo |
| 26JUN19 | EMFA e unidades adjacentes - Alfragide                                                                 |
| 27JUN19 | CFT, RL2 e unidades adjacentes - Amadora                                                               |
| 02JUL19 | RI1 - Beja                                                                                             |
| 19SET19 | Instalações Navais de Alcântara - Lisboa                                                               |
| 25SET19 | RAAA1 – Queluz                                                                                         |
| 02OUT19 | DGMFA – Alverca                                                                                        |
| 03OUT19 | Escola de Fuzileiros – Vale de Zebro                                                                   |
| 17OUT19 | AFA – Sintra                                                                                           |
| 29OUT19 | Escola dos Serviços – Póvoa de Varzim                                                                  |
| 05NOV19 | NRP Álvares Cabral – BN Alfeite                                                                        |
| 07NOV19 | BA5 – Monte Real                                                                                       |
| 13NOV19 | ESE – Caldas da Rainha                                                                                 |
| 15NOV19 | BA4 e CZAA – Lages, Terceira, Açores                                                                   |
| 27NOV19 | Estado-Maior do Exército e da Unidade de Apoio - Lisboa                                                |



Câmara de Sargentos – NRP Álvares Cabral – 05NOV2019



E isto sem descurar todas as outras actividades: elaboração de comunicados, notas à imprensa, memorandos, etc; contactos institucionais com a tutela e as Chefias; estudo crítico da legislação que respeita às FFAA, particularmente aos Sargentos; actividade na EUROMIL (a cujo corpo directivo, o *Board*, o Sargento Lima Coelho pertence); colaboração com as outras duas APM e com outras organizações congéneres, nomeadamente as das forças e serviços de segurança; etc. As mais de 20 localidades visitadas durante as comemorações do Dia Nacional do Sargento, não entram nestas contas. E também não entra neste rol a Revisão do Caderno de Aspirações em 23NOV19, ou o grande encontro em Lisboa das 3 APM no passado 06FEV20.

Por outro lado, com algumas excepções que o serviço provocou, os Comandos de todas as UN's, os seus adjuntos para a categoria de Sargentos, as próprias Chefias dos Ramos e o CEMGFA, estiveram sempre envolvidos institucionalmente, autorizando as visitas, recebendo as delegações da Associação, participando até nos debates, enfim, um patamar colaborativo ANS-Comandos/Chefias, que muitos camaradas pensariam ser impossível atingir. Mas lá está, o caminho faz-se caminhando, e a ANS tem, apesar do nosso lema ('Quão difícil nos temos movido'), caminhado muito, tem-se movido muito. Começam, final e paulatinamente, a olhar para a ANS, e para as outras APM, como uma ferramenta que pode dar, que se constitui como, uma ajuda à difícil função de comandar, e a sua mensagem de esclarecimento e incentivo à luta para resolver os nossos problemas começa a deixar de ser considerada como uma coisa subversiva, levada a cabo por perigosos agitadores. **Até porque, já lá vão outros tempos, é absolutamente legítimo (e legal) pertencer à ANS, seja como simples associado, seja como elemento dos seus Corpos Sociais, escrutinados e eleitos democraticamente a cada dois anos.**

E tudo o que acima se descreve, camarada leitor, é uma coisa positiva, alcançada com a nossa, dos Sargentos, luta.

Então, o que é que falta?

Bom, falta muita coisa:

- Falta **cumprir a Lei** conforme o seu espírito, envolvendo efectivamente a ANS (e as outras APM) no processo de feitura das leis;

- Falta que **ANS possa representar os Sargentos em sede de contencioso jurídico e de negociação colectiva**;

- Falta **suspender a eficácia do RAMM-FA** até que, cumprindo aliás uma recomendação da Assembleia da República, se dialogue connosco e com as Chefias para que a avaliação do mérito dos militares deixe de ter um **regulamento que afecta profundamente a coesão no seio das FFAA**;

- Falta **ter um sistema de saúde compatível com o estatui a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar**;

- Falta **rever o sistema remuneratório dos militares**;

- Falta **estabelecer mecanismos de promoção** que constituam uma verdadeira carreira para os Sargentos, atractiva e digna;

- Falta **rever o EMFAR**;

- Falta... **enfim, falta tanto caminho!**

E foi por isso que as delegações dos Corpos Sociais caminharam tanto, **ao encontro dos camaradas, nos seus locais de trabalho**. É aí que os problemas da nossa categoria, sem eufemismos, da nossa Classe, se materializam. E por isso é aí que queremos estar, é aí que se exige que estejamos.

A ANS, no início da sua existência, estava implantada no terreno, tinha delegados em todas as Unidades e Serviços do país. E nessa altura é que imperava o medo: das punições, das deslocações forçadas por causa da actividade associativa, das perseguições. Medo que se justificava, porque houve muitas punições, muitas *caçadas*, muita pressão para que se desistisse. Mas como ter medo e lidar com ele sem deixar de enfrentar as dificuldades (chama-se coragem, um requisito indispensável para se ser militar) sempre foi o que a ANS fez, a nossa História prova que nunca virámos a cara a luta. E nunca viraremos!



Auditório da Escola dos Serviços – 29OUT2019





Estado Maior da Força Aérea – 26JUN2019



Recepção no Refeitório do Regimento de Infantaria nº 1 – 02JUL2019

Mas, repete-se, então o que é que falta para que o papel que a ANS tem tido na defesa da dignidade dos Sargentos e suas famílias continue e se reforce? Ora bem, **falta crescer. Crescer em número de sócios, crescer em número de delegados, enfim, crescer.** Falta termos implantação no terreno como já tivemos. Porque, sendo no terreno que as dificuldades existem, é lá que temos de estar. E falta também **mais união em torno da única organização que defende os Sargentos, a ANS.**

Há muitos camaradas que pensam que se pode crescer e estar unido sentado no sofá, a ralar nas redes sociais. Pois camarada, a tutela e as Chefias ralam-se tanto com as redes sociais, como se ralam com a chuva que caiu no dia da Batalha de São Mamede! A não ser que os excessos mais esclarecidos possam ser motivo para punições (às claras ou no silêncio das casernas, por forma a desmoralizar os camaradas mais activos, mostrando-os como exemplo

aos restantes, ou seja, outra vez a instigação do medo) ninguém quer saber das redes sociais. Não, camarada leitor. **As redes sociais são importantes, mas o trabalho efectivo não se faz no sofá. O que falta, como acima se diz, é crescer, unidos e no terreno, não à frente de nenhum teclado e monitor.**

É por isso que o ‘cara a cara, olhos nos olhos’ é tão importante. **A tabela refere 19 visitas em cerca de seis meses.** Suspendam-se em Dezembro de 2019, para férias natalícias, e em 2020 seriam retomadas, depois das comemorações, por todo o País, do Dia Nacional do Sargento. Não fosse a COVID19, muitas mais se lhe seguiriam. Muitas mais se lhe seguirão sempre que os camaradas quiserem, quando esta fase passar. **Mas essas visitas têm de servir também para que todos nos envolvamos mais na actividade associativa, para que a nossa força seja ainda maior.** E é simples, basta dar o primeiro passo as-

**sociando-se.** Depois, nas UN’s e Serviços, os que quiserem ter trabalho associativo mais produtivo, contactar connosco para falar dos problemas que os seus camaradas mais próximos sentem, **tornando-se delegado da ANS.** Finalmente, **não desistir, ser perseverante, ser metódico, informar-se e informar.** E este trabalho (difícil, muito difícil) realiza, dá alento, dá mais sentido ao que é ser Sargento.

É trabalho político? É! **Mas não é partidário!** Todos temos as nossas ideias e todos temos as nossas preferências partidárias, clubísticas ou religiosas. Mas **todos somos Sargentos, e é apenas isso que interessa aos camaradas que constituem os Corpos Sociais da ANS** (por muito que alguns camaradas *berrem* em acusações bacocas nas redes sociais, ou pior ainda, nas unidades e serviços). Fazer política não é apenas dizer que ‘os partidos são todos iguais’ ou que ‘eu não ligo a políticas’, ou ainda que ‘a minha política é o trabalho’

(sim, também os que usam esses chavões estão a fazer, baixa e muitas vezes encomendada, política). **Fazer política é trabalhar para que o futuro seja melhor para cada um de nós e para as nossas famílias; fazer política é apontar os erros e deficiências da instituição militar e da defesa nacional, apontando alternativas para melhorar; fazer política é ter a coragem de olhos nos olhos, cara a cara e unidos, lutarmos por aquilo a que o cidadão em uniforme tem direito num país democrático.** Fazer política é um dever de cidadania, ainda antes de ser um direito.

**A ANS é tua, camarada!** Associa-te, colabora, participa activamente numa luta que é de todos os Sargentos e para todos os Sargentos.

Nós, dos Corpos Sociais da ANS, é isso que fizemos, é isso que fazemos, e é isso que faremos. Vem engrossar as fileiras.

Luís Bugalhão

Presidente da Assembleia Geral da ANS ▲

## O Extremismo não tem lugar nas Forças Armadas!



Em 2 de Julho passado, a EUROMIL publicou uma declaração em que se afirma que **“o extremismo não tem lugar nas forças armadas!”**

**N**as últimas décadas, a Europa tem sido confrontada com um aumento do extremismo religioso e político alimentado por vários elementos, incluindo a globalização, uma crise económica e financeira, questões de segurança e migração ou a normalização de discursos populistas e xenófobos. Actualmente, a crise sanitária que o mundo enfrenta também gerou um aumento de actos discriminatórios, racistas e xenófobos. Infelizmente, as forças armadas não foram poupadas a este flagelo.

Nos últimos anos, alguns membros das forças armadas em diferentes países europeus foram considerados suspeitos ou mesmo condenados por actividades extremistas. Alguns Estados-Membros da UE, como a Alemanha, “pegaram o touro pelos cornos” e resolveram o problema adoptando medidas concretas para prevenir e responder a comportamentos extremistas nas forças armadas.

A EUROMIL saúda a série de medidas que a Ministra da Defesa da Alemanha, Annegret Kramp-Karrenbauer, anunciou a todos os membros militares e civis do Bundeswehr (exército alemão) em 1 de Julho de 2020, no seguimento dos inquéritos internos sobre o extremismo de direita na Unidade de Forças Especiais do exército alemão (KSK), e espera uma adopção rápida e completa dessas medidas.

Mas a EUROMIL também defende que os procedimentos não devem ter como alvo apenas o KSK, mas o exército alemão como um todo. Nesta ocasião, a EUROMIL sublinha que rejeita veementemente qualquer forma de ideologia extremista pois não tem absolutamente lugar algum nas forças armadas. A EUROMIL defende princípios democráticos e os direitos humanos e promove o conceito de “Cidadão em Uniforme”, o que significa que um militar tem os mesmos direitos e obrigações de qualquer outro cidadão.

Em estados democráticos, os militares devem estar a

serviço do estado e do seu povo e serem democraticamente responsáveis perante a sociedade. Isso significa que os membros das forças armadas devem defender e incorporar os valores do país que servem, o que inclui o respeito pelos direitos humanos. Garantir o respeito pelos direitos humanos em geral, incluindo os direitos do pessoal das forças armadas, é um pré-requisito para uma sociedade coesa no sentido de construir a confiança pública nas instituições, bem como umas forças armadas resilientes. **“O extremismo não tem lugar nos quartéis e contrasta com os valores garantidos pelos militares. Os militares são embaixadores e defensores dos direitos e liberdades fundamentais, tanto no seu país quanto no exterior, no desempenho das suas funções. Como “Cidadãos em Uniforme”, eles difundem esses valores em todas as circunstâncias”,** afirmou o Presidente da EUROMIL, Emmanuel Jacob.

Combater todas as formas de extremismo para proteger os cidadãos europeus e as democracias europeias é uma responsabilidade colectiva. A EUROMIL exorta, portanto, a União Europeia e os seus Estados-Membros a adoptar políticas e acções concretas necessárias para garantir que os comportamentos extremistas nas forças armadas não só sejam evitados ou detectados, mas também severamente condenados.▲





# Necessárias Alterações Legislativas



**D**ando continuidade ao trabalho efectuado em conjunto, as direcções das APM - *Associações Profissionais de Militares* decidiram calendarizar e materializar acções que conduzam ao cumprimento do mandato outorgado na Reunião de Militares de 06 de fevereiro passado.

Atendendo ao reiterado incumprimento da legislação que enquadra a actividade das associações profissionais de militares e também à contínua degradação da própria Condição Militar, com reflexos nas dificuldades com que se confronta a Instituição Militar, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de prosseguir com vista à regulamentação para o reconhecimento às APM do exercício de representação jurídica e de negociação colectiva.

Nesse âmbito foram solicitadas audiências às Comissões de Defesa Nacional e de Direitos, Liberdades e Garantias, e aos Grupos Parlamentares. Para dar início a mais este processo, as direcções das APM decidiram, também, proceder à entrega ao Primeiro-ministro de um documento com vista à alteração da legislação que enquadra a actividade das associações profissionais de militares no sentido de permitir o exercício de representação jurídica dos respectivos associados e de negociação colectiva, em efectivo diálogo social junto das entidades legislativas e político-administrativas competentes.

Para cumprir esta decisão, uma delegação de dirigentes das APM deslocou-se à residência oficial do Primeiro-ministro, no nº 4 da Rua da Imprensa à Estrela, em Lisboa, no passado dia 15 de Setembro.

Os dirigentes das APM foram recebidos pelo Assessor Militar do Primeiro-ministro, MGen Tiago Vasconcelos, com quem tiveram uma breve troca de impressões sobre os objetivos desta iniciativa. Na ocasião foi entre ao Assessor Militar um ofício em que se solicitava, formalmente, uma audiência com o Primeiro-ministro.



Residência Oficial do Primeiro-ministro

O texto do documento entregue ao chefe do governo, e que será igualmente entregue nas audiências com as entidades a quem foram solicitadas é o que se transcreve de seguida:

“O artigo 275.º da Constituição da República Portuguesa determina que às “Forças Armadas incumbe a defesa Militar da República”, ou seja, as Forças Armadas desempenham um papel determinante na afirmação da nossa soberania no nosso território, devendo para isso usufruir das melhores condições possíveis para realizar tão importante e primordial tarefa fundamental do Estado.

Verifica-se ainda que esta e as demais importantes tarefas que às Forças Armadas estão incumbidas são desempenhadas por homens e mulheres, cidadãos de Portugal, detentores como todos os outros de Direitos Fundamentais e que têm registado um crescente descontentamento no desempenho das suas funções, uma vez que as suas condições de vida e de trabalho têm vindo a degradar-se, e todos os apelos para inverter esta situação não têm logrado resolução.

É público e notório que as nossas Forças Armadas enfrentam sérios desafios sem que se tenha vindo a registar qualquer evolução ou melhoria. Veja-se como exemplo maior desta inexistência de soluções o problema da falta de atractividade dos Ramos – mormente existente por não se proporcionar aos Militares condições salariais atractivas, condignas.

Os problemas que as nossas Forças Armadas enfrentam exigem respostas, mas exigem, em prima face, interlocutores e diálogo social que permitam identificar os problemas que são vividos pelos Militares e encontrar plataformas negociadas para a resolução desses mesmos problemas.

Sendo certo que importantes impulsos para as associações representativas dos profissionais militares foram dados com o Decreto-lei n.º 295/2007, que define o estatuto dos dirigentes associativos profissionais de militares das Forças Armadas e a Lei Orgânica n.º 3/2001 que institui a Lei do direito de associação profissional dos militares, a verdade é que nunca foi instituída uma verdadeira cultura de diálogo e negociação com as estruturas representativas dos Militares. A Democracia Portuguesa é ainda deficitária neste sector.

O direito a uma efectiva negociação e o direito de representar em juízo os respectivos associados em matérias respeitantes ao seu estatuto profissional, remuneratório e social é um passo determinante para o aprofundamento da democracia e um instrumento para contribuir para a resolução dos problemas que se vivem nas Forças Armadas.

O reforço da representatividade e um papel mais forte da negociação com as estruturas representativas dos militares poderá constituir um importante passo para que se encontrem e executem as medidas necessárias para ultrapassar os problemas que as nossas Forças Armadas enfrentam.

Refira-se que tal objectivo não é inédito nem inovador. Em vários países da Europa, foram reconhecidas às estruturas representativas dos Militares efectivos poderes

de negociação e representação, em juízo e fora dele, para a defesa dos interesses dos Militares.

Veja-se o exemplo da Dinamarca, Holanda, Suécia, Bélgica, Finlândia, Alemanha, Irlanda, sem que o desempenho operacional dos seus militares seja minimamente afectado, mas, pelo contrário, acentuando a consciência dos deveres, dos direitos e do exercício de efectiva cidadania.

Portugal, não pode ficar atrás e urge que se valorizem efectivamente as estruturas representativas dos militares e daí resulte uma efectiva cultura e direito à negociação e representação dos Militares.

Neste sentido, porque é urgente que a legislação Portuguesa passe a consagrar às Associações Socioprofissionais de Militares poderes de negociação e representação, em juízo e fora dele, para a defesa dos interesses dos Militares, apresentamos em anexo, propostas de alteração legislativas nesse sentido, requerendo-se que sejam promovidas nos órgãos e instituições competentes as alterações ora preconizadas.”

Abaixo transcrevemos as propostas de alteração que incidem, numa primeira fase, sobre a Lei Orgânica nº 3/2001 de 29 de Agosto e sobre o Decreto-lei nº 295/2007 de 22 de Agosto:

## “Lei Orgânica n.º 3/2001 de 29 de Agosto, Lei do direito de associação profissional dos militares

### Primeira alteração - proposta

#### Artigo 2.º Os direitos das associações

As associações de militares legalmente constituídas gozam dos seguintes direitos:

a) Integrar, obrigatoriamente, conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica; **nova formulação**

b) Negociar com as entidades legislativas e político-administrativas competentes, em efectivo diálogo social, as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados e demais militares; **nova alínea**

c) Representar em Juízo os seus associados, individual ou colectivamente, em matérias e assuntos respeitantes ao seu estatuto profissional, remuneratório e social, beneficiando de isenção de custas para defesa dos direitos e interesses colectivos dos militares que representam; **nova alínea**

d) Serem recebidos com regularidade pelo Ministério da Defesa Nacional para abordar matérias e assuntos de relevante importância para os Militares que representam; **nova alínea**

e) Promover iniciativas de carácter cívico que contribuam para a unidade e coesão dos militares em serviço efectivo nas Forças Armadas e a dignificação dos militares no País e na sociedade; **anterior alínea c)**

f) Promover actividades e editar publicações sobre matérias associativas, deontológicas e socioprofissionais ou, mediante prévia autorização hierárquica, sobre assuntos de natureza exclusivamente técnica; **anterior alínea d)**

g) Realizar reuniões no âmbito das suas finalidades estatutárias; **anterior alínea e)**

h) Divulgar as suas iniciativas, actividades e edições





nas unidades e estabelecimentos militares, desde que em local próprio disponibilizado para o efeito; **anterior alínea f)**

i) Expressar opinião em matérias expressamente incluídas nas suas finalidades estatutárias; **anterior alínea g)**

Integrar e estabelecer contactos com associações, federações de associações e organizações internacionais congêneres que prossigam objectivos análogos. **anterior alínea h)**

**Decreto-Lei n.º 295/2007, de 22 de Agosto**, define o estatuto dos dirigentes associativos das associações profissionais de militares das Forças Armadas

### Primeira alteração - proposta

#### Artigo 7.º

#### Dispensa para participação em reuniões associativas

1 - Os dirigentes referidos no artigo anterior podem usufruir de dispensa, até ao limite de 20 dias úteis por ano, no caso dos presidentes dos órgãos de direcção das associações profissionais de militares ou, quando estas não disponham de órgãos colectivos de direcção, dos presidentes das associações, e com o limite de 10 dias úteis, no caso dos demais dirigentes, para participar em reuniões das associações profissionais de militares, suas federações ou outras organizações que prossigam objectivos análogos, no país e no estrangeiro. **nova formulação**

2 - A dispensa opera a partir da comunicação com antecedência mínima de 10 dias, por escrito, dirigida ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou ao Chefe de Estado-Maior do respectivo ramo, conforme a dependência hierárquica do dirigente. **nova formulação**

3 - A comunicação deve ser acompanhada da identificação da entidade promotora, da indicação do local em que se realiza e a respectiva duração. **nova formulação**

4 - A dispensa pode ser recusada, cancelada ou inter-

rompida pelo chefe do Estado-Maior competente conforme as necessidades de serviço, designadamente quando o militar se encontrar numa das seguintes situações:

a) Em campanha;

b) Integrado em forças fora dos quartéis ou bases;

#### nova formulação

c) Embarcado em unidades navais ou aéreas; **nova formulação**

d) No desempenho de missões temporárias de serviço fora do território nacional;

e) A frequentar tirocínios, instrução ou estágios.

#### nova formulação

5 - A dispensa não implica perda de remuneração e conta como tempo de serviço efectivo.

#### Artigo 8.º

#### Dispensas para participação noutras actividades

1 - Com excepção do serviço de escala, os dirigentes das associações profissionais de militares podem usufruir de dispensas do serviço interno ou externo nas unidades, nos estabelecimentos e nos órgãos das Forças Armadas, com vista à realização de actividades relacionadas com a respectiva associação. **nova formulação**

2 - As dispensas previstas no número anterior estão sujeitas a um limite mensal de horas, não acumuláveis para os meses subsequentes, nos termos seguintes:

a) Associações com um máximo de 100 associados - limite de seis horas;

b) Associações com 100 a 500 associados - limite de doze horas;

c) Associações com 500 a 1000 associados - limite de dezoito horas;

d) Associações com mais de 1000 associados - limite de vinte e quatro horas.

3 - A dispensa opera a partir de comunicação feita com a antecedência mínima de três dias, por escrito, e dirigido

ao comandante, director ou chefe da unidade, do estabelecimento ou do órgão em que o interessado presta serviço.

#### nova formulação

4 - É aplicável a estas dispensas o previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo anterior.”



Delegação de Dirigentes das APM na AR  
Paulo Amaral (AP); Lima Coelho (ANS); Branco Baptista (AOFA)

À hora do fecho desta edição do jornal “O Sargento”, os dirigentes das APM já tinham sido recebidos em audiências pelos Grupos Parlamentares do PCP e do BE e pela Comissão de Defesa Nacional, aguardando o agendamento de audiências com todas as outras entidades a quem foram solicitadas. Entretanto, foi comunicado às Direcções das APM que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou, em 22 de Setembro, um Projecto de Lei Orgânica, na sequência da audiência concedida às associações. ▲

## Verão, Fogos, Incendiários e Bombeiros

(Artigo publicado no Boletim da ACR)\*

**A**cabou o mês de Julho e num noticiário resumido duma das nossas estações televisivas ouvi mais uma vez que mais uns milhares de hectares arderam, umas dezenas de casas foram destruídas, umas dezenas de famílias perderam os seus bens e até o seu tecto de abrigo, algumas dezenas de animais pelo facto de estarem confinados nos seus currais ou abrigos morreram.

Não vou fazer estimativas nem cálculos dos prejuízos de toda a ordem – pois muitas vezes os danos morais são tão ou mais importantes que os prejuízos materiais – também não pretendo vir apelar ou acusar as entidades que pelas suas funções ou responsabilidades poderão estar mais ou menos directamente ligadas aos vários sistemas de prevenção e nestes casos sempre são envolvidas com razão ou sem ela nas falhas ou omissões de meios que poderiam ou deveriam estar em determinado momento.

Há cerca de 50 anos andei durante 2 ou 3 meses a pilotar um avião de monda química transformado para operar em ataques a incêndios florestais com cerca de 900 litros de “calda retardadora”. Actuei no norte do nosso País em mais de uma base criada para esse mesmo efeito e sei bem a carga emotiva que como piloto e sobrevoando varias vezes o mesmo local de incêndio vamos sentindo sempre que aos nossos olhos nos vamos sentindo impotentes para dominar o fogo, bem como a sensação ao verificarmos que passagem após passagem nos apercebemos que estamos todos – bombeiros, população e meios

aéreos – a conseguir dominar e reduzir o fogo no terreno.

Mas o principal objectivo desta minha pequena crónica é outro: - chamar a atenção para as origens e causadores e não só os terríveis efeitos que os jornais e televisões nos mostram.

Segundo as entidades policiais - só este ano de 2020 estarão detidos ou identificados mais de três dezenas de presumíveis incendiários, sendo um deles um jovem que se gabou de ter ateado - 4 - incêndios numa só região.

Compreendo que omitam nomes até provas concretas, mas quando não é esse o caso e muitos deles confessam quando são detidos, porque não são de imediato fornecidos os nomes como se faz no caso de crimes violentos e são detidos em flagrante?

Será para ocultar os nomes dos que muitas vezes “encomendaram” tais actos?

Todos nós assistimos diariamente à denuncia e apresentação em tribunal dos mais diferentes grandes e pequenos delitos, mas nunca vemos denunciado um incendiário, quando na sua grande maioria até são fogos provocados ou encomendados por interesses que deveriam ser denunciados e revelados os nomes dos seus mandantes.

Quase sempre ou pelo menos na grande totalidade dos casos ficam no segredo da justiça.

Penso que o assunto é tão sério que mereceria que algum grupo parlamentar exigisse que a justiça fosse feita e publicamente conhecida nomeadamente sempre que envolve a morte – eu diria quase assassinato – de pessoas



colhidas nos incêndios bem como aquelas que contra ele por ofício e devoção vão enfrentar como é o caso dos nossos Bombeiros em terra e no ar e o pessoal da Protecção Civil.

Marques Pinto  
Vogal da Direcção da ACR ▲

\*N.D. – Com a devida vénia à Direcção da ACR – Associação Conquistas da Revolução, e ao autor do artigo “Verão, Fogos, Incendiários e Bombeiros”, Marques Pinto, Vogal da Direcção da ACR, entendemos publicar este artigo, pela sua oportunidade e objectividade, pelas questões que levanta, partilhadas certamente por muitos de nós, e porque, da nossa parte, é também uma forma singela de homenagear todos os Militares envolvidos na vigilância, prevenção, combate, rescaldo e apoio a este flagelo dos incêndios.





## Ponderação na Acção!

O grave momento que se vive exige mais ponderação na acção da defesa dos direitos conquistados e em especial dos direitos dos militares.

Como agir solidariamente quando o “ambiente” geral tende a vincar e a aprofundar o egoísmo e o individualismo pela via mais básica do «salve-se quem puder», do confinamento profilático que rejeita o outro por este ser fonte de “infecção” potenciando racismos, xenofobias e demais medos?

Como desenvolver acções de solidariedade que visam preservar o essencial da “humanidade” e da “civilização” – a cooperação, a amizade, o amor, a fraternidade, a verdade, a lealdade, a camaradagem e uma vida melhor para todos – contra os delírios religiosos nos capitalismos vigentes com as suas “idolatrias” variantes entre o “mercado salvador” do Pastor Adam Smith à “eugenia purificante” do Pastor Malthus? Ou mesmo à síntese fatídica eugénico-xenófoba de um Ventura?

Como, em especial, preservar o essencial dos valores referidos, a cooperação, a amizade, o amor, a fraternidade, a verdade, a lealdade, a camaradagem, que fundam a Condição Militar (CM), contra um entendimento da mesma quer como um estatuto social meramente funcional, instrumental, como um estatuto de menoridade cidadã, quer como um estatuto de submissão?

A solução é simples e não encerra segredos.

Há que lutar contra os equívocos estabelecidos e elevados a dogmas indiscutíveis e agir de forma ponderada, inteligente, com modalidades estratégicas adequadas aplicando devidamente as forças que nos assistem.

O primeiro equívoco a desfazer é exactamente a tónica desmesurada, acentuada e exclusiva nas restrições aos direitos que a CM implica. Como se a CM fosse só isso uma constante restrição!

É por esta via que a incapacidade (natural) do militar – na verdade, para certas interpretações, restrições sim, mas só para certas classes de militares –, surge a requerer tutela. Tutela que é o instituto próprio dos incapazes que necessitam de outro para agir em seu nome, incapacidade que instalada nas consciências e absolutizada como o suprasumo da coisa, pois é assim que a coisa é ensinada.

É por esta via e nela encadeada que se instala depois o segundo equívoco que é o da impossibilidade de por si só agir, como se não assistisse aos militares a autonomia típica de definir, dentro da lei, os seus interesses e de os prosseguir e defender, perante e no quadro das instituições democráticas.

Começamos então a nossa análise. Será que a CM, estatuto especial de cidadania, se funda realmente, absolutamente neste mono aspecto da restrição de direitos?

A resposta é negativa.

Basta lembrar o acto jurídico, mas também simbólico e solene, do juramento público de bandeira para perceber que não é assim. A CM funda-se neste juramento que é um juramento de servir um bem maior que o militar – a Pátria – que mais não é que o Coletivo Nacional concreto de cidadãos que a enformam, o seu território, os seus recursos, os seus valores, enquanto sintetizados na Constituição da República, num serviço que pode implicar a própria morte – nos dizeres do juramento “com o sacrifício da própria vida”.

Este juramento, a adopção voluntária da disciplina militar e a vivência de um estatuto especial com o enquadramento das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar – Lei nº 11/89 de 1 de Junho, (LBGECM, 1989) constituem o reflexo jurídico de uma especial situação e relação social que dá corpo à Instituição Militar. É este grupo legislativo específico, mas não exaustivo ou exclusivamente caracterizador da CM que a define e não somente e apenas o conjunto de deveres e direitos elencados no artigo 2º da LBGECM.

Mais concretamente, é em torno da tríade formada pelos artigos 3º, 4º e 2º da LBGECM que o núcleo da CM se estrutura através dos seguintes traços fundamentais: juramento público comum de defesa da Pátria com o sacrifício da pró-

pria vida se necessário; vivência voluntária da disciplina militar que mais não é o “cumprimento das leis e regulamentos respectivos e no dever de obediência aos escalões hierárquicos superiores, bem como no dever do exercício responsável da autoridade”; a “adopção, em todas as situações, de uma conduta conforme com a ética militar, por forma a contribuir para o prestígio e valorização moral das forças armadas.”

Este núcleo tem um contexto de exercício que vem definido no artigo 7º da mesma Lei que esclarece que: “Os militares gozam de todos os direitos e liberdades reconhecidos aos demais cidadãos, estando o exercício de alguns desses direitos e liberdades sujeito às restrições constitucionalmente previstas, com o âmbito pessoal e material que consta da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas.”

«Os militares gozam de todos os direitos e liberdades reconhecidos aos demais cidadãos» é a afirmação fulcral do seu estatuto social e pessoal. As restrições constitucionalmente previstas não eliminam direitos e liberdades. Condição tais direitos, e, nos termos da CRP, estas restrições estão limitadas ao previsto no artigo 18º da CRP nos seguintes termos:

“Artigo 18º (Força jurídica)

1. Os preceitos constitucionais respeitantes aos direitos, liberdades e garantias são directamente aplicáveis e vinculam as entidades públicas e privadas.

2. A lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na Constituição, devendo as restrições limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos.

3. As leis restritivas de direitos, liberdades e garantias têm de revestir carácter geral e abstracto e não podem ter efeito retroactivo nem diminuir a extensão e o alcance do conteúdo essencial dos preceitos constitucionais.”

O cidadão militar é um cidadão de pleno direito e goza dos mesmos direitos que os restantes. Apenas tem algumas restrições ao exercício dos direitos. Não é um incapaz que necessita de quem fale por si para defender os seus direitos.

Quando o Artigo 270º CRP afirma que “A lei pode estabelecer, na estrita medida das exigências próprias das respectivas funções, restrições ao exercício dos direitos de expressão, reunião, manifestação, associação e petição coletiva e à capacidade eleitoral passiva por militares e agentes militarizados dos quadros permanentes em serviço efectivo, bem como por agentes dos serviços e das forças de segurança e, no caso destas, a não admissão do direito à greve, mesmo quando reconhecido o direito de associação sindical”, o sentido é inequívoco: existem restrições a direitos quanto ao que aos militares importa mas a CRP reconhece aos militares direitos de expressão, reunião, manifestação, associação e petição coletiva e à capacidade eleitoral passiva por militares dos quadros permanentes em serviço efectivo.

Há, portanto, direito, isto é, uma situação social juridicamente protegida que permite aos militares direitos de expressão, reunião, manifestação, associação e petição coletiva e à capacidade eleitoral passiva por militares dos quadros permanentes em serviço efectivo. E estes direitos são passíveis de ver o seu conteúdo concreto realizado pois os militares são “credores” destes direitos perante o Estado. Mesmo com restrições tais direitos existem e só o serão na exacta medida em que forem exercidos.

Logo, o segundo equívoco que é a inexistência de por si só os militares não poderem exercer os seus direitos também não pode ser acolhida. Esta ideia é falsa.

Assim é no exercício legal, devido e justo – enquanto primeiro sentido de justo como conformidade à Lei – que os valores acima referenciados devem ser cumpridos e o direito a defender a melhoria das suas situações sócio profissionais, como qualquer cidadão, pode e deve, em primeiro lugar, ser exercido.

Como esta situação é colectiva, isto é, resulta imediatamente do reconhecimento de uma situação social



e jurídica comum que depois determina a situação individual e, como a satisfação das melhorias pessoais, só é atingida nestes casos com a força colectiva, impõe-se como medida a realizar para atingir objectivos.

Portanto só pelo exercício dos direitos acima expressos – expressão, reunião, manifestação, associação e petição colectiva – mesmo com restrições, a melhoria pode ser alcançada, desde que o referido exercício atinja uma expressão que se reproduza ao nível colectivo.

De facto, não só a velha solução da tutela está esgotada porque já não prossegue sua finalidade original, como se encontra subvertida sendo usada por quem tem de exercer para promover os interesses pessoais de mais alto nível e ao mais alto nível, uma vez que as escolhas para tais cargos passaram a assentar em critérios puramente político-partidários ao contrário do que é exigido à maioria dos militares – serem apartidários.

Se os militares não devem enquanto tal fazer política partidária, a verdade é que ao nível das chefias militares tal não é a prática – de facto e de direito – pois terão tanto mais mérito quanto atingirem objectivos partidários, sendo premiados por isso por quem os escolhe. Não se compagina assim a defesa dos direitos dos militares com os interesses pessoais da meritocracia militar bem instalada.

De facto, quando se faz assentar a promoção a altos cargos dirigentes na Instituição Militar no conflito de interesses entre os representados e os representantes, promovendo aqueles que satisfazem tanto mais os seus interesses (e dos seus mandantes) quanto mais não satisfazem os interesses dos representados, só resta objectivamente reconhecer o esgotamento da solução e procurar outra.

O problema que se coloca a seguir, perante esta conclusão que se impõe pela prática, é o simples e velho problema: «o que fazer?»

Nem o radicalismo de cariz anarquista e ou populista – dos zeros da moda –, nem a apatia oportunista do “deixa andar” para apanhar depois a boleia das soluções da atitude “vai lá tu que eu agora não posso” será capaz de modificar a situação existente de mais de dez anos (!) sem aumentos de vencimento, de demoras nas promoções por culpa principal das chefias militares, de suborçamentação crónica, de desmotivação cultivada e de carreirismo instalado. Sufoca-se com tal ambiente.

A fúria dos “zeros” só esconde a política do quanto pior melhor, para poder alavancar a carreira de alguns, colados às negociatas que procuram comer à mesa do Estado; o chique espartismo de outros só vai agravar as suas dívidas, dúvidas e tramoias para safar o seu “fora das horas de serviço”. A cultura da corrupção é estado natural destas posições e a facada nas costas do camarada é a sua virtude militar. Com tais atitudes não irão muito longe pois o poder instalado, organizado e praticante de uma solidariedade interessada sabe instigar nestes espíritos mesquinhos o “dividir para reinar” e tais práticas só servem para aumentar o inferno em que já vivem, fazendo a vida num inferno aos outros.

Só uma posição pensada, serena, firme e determinada, manifestando força, unidade na acção, concertação e orientação estratégica pode suscitar ao conjunto dos militares, sucesso na defesa dos seus direitos. A procura da representação jurídica colectiva e da negociação colectiva são objectivos a alcançar. Uma acção ponderada manifestando força e o exercício maduro e legal dos direitos que assistem aos militares são o caminho certo e seguro para o alcançar dos mesmos. Sem eles a CM perder-se-á e o que vingará, em vez do serviço à Pátria, será o serviço aos negócios e às carreiras a eles associadas.

Esperamo-vos na ponderada acção!

Luís Claro ▲





# Contributos para Alterar o RAMMFA!

**T**endo sido solicitados contributos para a “Revisão do Regulamento de Avaliação dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA) – Decreto-Lei 301/2016 de 30 de Novembro”, entendi avançar com o seguinte texto como singelo contributo para combater este “verdadeiro flagelo”:

## A. É um regulamento que afasta praticamente o conceito de Antiguidade:

➤ Não sendo apenas o “tempo de tropa” ou de permanência nas fileiras, a antiguidade é fortemente determinada pelo mérito alcançado nos principais cursos frequentados seja de ingresso e/ou de promoção, e pelas classificações neles obtidas ao longo da carreira do militar;

➤ Numa estrutura assente numa profunda hierarquização, é precisamente a Antiguidade no Posto (AP) que determina desde muito cedo conceitos inerentes ao “ser militar”, como a lealdade (“de baixo para cima”), o dever de tutela, e o “ensinamento sem reservas” (“de cima para baixo”), determinando de forma marcante a coesão e a disciplina inerentes à condição militar;

➤ Numa Instituição como a militar, com a subjacente hierarquia, assumida desde logo na entrada nas fileiras, não podem prevalecer sentimentos do “salve-se quem puder” e o “subir à custa de pisar quem está acima”;

➤ O peso da AP que passou a ser praticamente inócuo (25%), dado que a fórmula utilizada para a calcular é fortemente fragilizada face aos actuais tempos de permanência em alguns dos postos, colocando nessas a generalidade de todos os militares em idêntica circunstância, o que vem confirmar a inocuidade do peso atribuído à antiguidade.



## B. Os louvores passaram a adquirir um peso importante, os quais sendo “apenas” de 10%, possuem peso relevante porque determinada efectivamente pela quantidade e “qualidade dos louvores”:

➤ Pesos relativos nos louvores, “desproporcionados” e com prejuízo evidente para quem “cumpre no terreno”, em relação a outro camarada louvado por benefício quer do cargo que ocupa em serviço, que não de uma Unidade afastada dos “centros de Comando”;

➤ Militares com permanência temporal prolongada numa Unidade são penalizados, tornando inevitável que mesmo após o efectivo momento de avaliação, reconhecidos factualmente como desejáveis (por mérito e profissionalismo nas suas funções) ou não são propostos para efectivo louvor ou, apesar de serem reconheci-

dos são sub-avaliados em contexto directo com outros camaradas, dada a patente que possuem como primeiro avalizador;

➤ A proliferação indesejável a nível militar (e infelizmente já comparável por força da introdução deste regulamento) entre louvores atribuídos em estruturas militares e fora dele, tornando-se mais uma causa que afecta, de forma evidente, a coesão, o espírito de corpo e a missão, e consequentemente, a disciplina;

➤ Artigo 35º, no que se refere à “Avaliação Disciplinar” prevê igualmente que o CEM possa definir quais as estruturas do Ramo em que um louvor passa a ter uma bonificação de 2 pontos.

Observe-se o peso que representa essa bonificação, por exemplo, o louvor atribuído por um Comandante de Unidade (Coronel) se traduz na valorização de quatro ou, quando o louvor é de Tenente-Coronel (valorização 3) de Major (valor 2,5) e de Capitão valerá 2. Agora serás mais fácil, fazer as contas para os militares que estão colocados fora do Ramo...que não aqueles que se encontram em forças nacionais destacadas, em terra e no ar.

Ora a ordenação tipificada de uma lista de promoção de um conjunto de militares apresentada ao Conselho da respectiva Especialidade, aquando da Avaliação Complementar (AC) normalmente dista entre os mesmos militares, poucas décimas de ponto... não raras vezes até às centésimas. Com louvores...ou sem eles.

Com o mérito que a missão que lhes é atribuída se cumpre, embora outros a vejam com mérito reconhecido por patente ou entidade superior.



## C. Introduz, contrariamente ao expectável e desejável, inúmeros mecanismos de arbitrariedade e subjectividade na avaliação, contrariando o princípio básico da justiça, o que é determinante quando está em causa a carreira de um militar. São exemplos:

➤ Artigo 32º, nº 2 – As percentagens das bases de avaliação (Avaliação Individual (AI), Avaliação da Formação (AF), Avaliação Disciplinar (AD) e a Antiguidade no Posto (AP) podem ser alteradas, cada uma delas em 5%, para mais ou para menos, por critério e decisão anual do General CEM;

➤ Artigo 33º, nº 1, alínea d) – No que respeita à “Avaliação Individual”, o regulamento refere que anualmente os resultados são harmonizados de acordo com a metodologia a definir por despacho do CEM.

E aqui surge o cerne de um dos inúmeros problemas deste Regulamento.

Privilegia-se a AI (Avaliação Individual) em detrimento da AF (Avaliação Formativa) e da AP (Antiguidade no Posto), o que contraria a avaliação do mérito militar e que se encontra em contraciclo com o que é defendido em termos formativos nos dias actuais, dado existir uma aposta na formação seja em que contexto for. E a Força Aérea não poderá ser paradoxo, dado o investimento publicamente reconhecido e defendido na formação.

No entanto, um militar por ser “um bom aluno nos cursos de formação” não quer dizer que tenha a sua “carreira” garantida.

A experiência adquirida, o “calo”, o transmitir o conhecimento no terreno é essencial, cada vez mais, para um ramo que desde sempre procurou a dinâmica perante a excelência do “meta global” entre os recursos a disponibilizar e a efectiva proporção dos seus recursos humanos.

Aliás, a “carreira” não deve estar dependente de terceiros, ou seja, na mão dos avaliadores.

Com o que é disposto, actualmente no presente regulamento, para a promoção por escolha a SCH, a SMOR, e futuramente a SAJ (onde a AI pesa 40% e poderá atingir os 45%, ou seja quase o dobro do peso da AF e da AP) para que serve a formação obtida no Ramo e a aposta pessoal daqueles que pretendem ir além da valorização militar, a qual obtêm com o seu esforço, para lá do âmbito militar, mas cumprindo sempre a missão?

Qual a razão de ser do actual CFS, do futuro CPSA (Curso de Promoção a Sargento-Ajudante) e dos moldes actuais do CPSCH?

Com este regulamento, a “aposta” da tutela conduzirá claramente ao desinvestimento na formação.

Por exemplo, há militares que em largos períodos da sua carreira, possuem um único chefe. Se caírem “em graça” passaremos a ter sempre “excelentes” militares apenas por este atributo. Caso contrário bem podem ser, em termos formativos, tecnicamente excelentes e altamente competentes, que pesando-se a AF e a AP e metade da AI, terão sem qualquer dúvida a “carreira” comprometida.



A ausência de equilíbrio e justiça actual inclusa neste regulamento deve merecer da tutela, ponderação que promova de forma equilibrada e justa, que a formação, a antiguidade e a avaliação individual possuam ponderações e pesos equitativos, ao contrário do presente o qual privilegia a AI

(periódica e/ou extraordinária) em detrimento da AP e a AF.

Porque é no decurso da formação que todos os militares se encontram em pé de igualdade em processo rigoroso, real e honesto... porque “quem tem unhas é que toca viola”.

Esta sobrevalorização do peso da AI associada à fórmula de cálculo da AP (0,005 valores por cada dia do ano – v. art.º 36º nº2) deixará de fazer sentido por se tornar irrelevante ao fim de 11 anos no posto, isto é, deixando de ser critério de “desempate” entre militares. E a tutela terá um problema nas fileiras se não se debruçar concretamente sobre ele. Qual? A coesão e a disciplina.

E a questão é simples: com promoções por escolha em mais postos (SAJ, SCH e SMOR) e por antiguidade no posto de 1SAR, todas elas carecendo de vacatura, acreditará a tutela, que todos os militares irão ser promovidos ao posto imediato ao fim de 11 anos no posto actual?

## Conclusão:

Este regulamento veio introduzir um apelo claro à “meritocracia” com reflexos negativos que surgem todos os dias.

Releve-se a posição assumida pelo General Chefe de Estado Maior, que decidiu por força da já difícil gestão das crises anotadas e notadas em Conselhos de Especialidade (derivadas do processo avaliativo em sede de Conselhos de Especialidade, no que diz respeito à Avaliação Complementar (AC), que conduziu já em 2019 a famigeradas ultrapassagens, prejudicando muitos e beneficiando alguns...que não muitos) minimizar estragos, alterando a valorização para as promoções por escolha de 0,3 (em 2019) para os 0,6 valores em 2020, quando militar mais moderno ultrapasse outro mais antigo.

O diploma publicado em 2016 e só instituído em 2018, tornar-se-á a cada momento de avaliação, mais lesivo e perverso, corroendo em silêncio a coesão e disciplina nas fileiras, porque possui distorção de valores, promovendo a subjectividade (o que vem sendo observado em contexto de avaliação complementar, leia-se nos Conselhos de Especialidade) e contrário a princípios incutidos e absorvidos naturalmente desde a entrada na Instituição.

As ultrapassagens em vez de excepção tornam-se regra, e como não há regra sem excepção até a média ponderada do avaliador que limitava essa subjectividade, desapareceu com este Decreto-Lei.

A lealdade e a frontalidade estão a dar lugar ao servilismo e à bajulação.

A camaradagem e o apoio mútuo, sempre considerado transversal como “de cima para baixo e de baixo para cima” estão a dar lugar à desconfiança e animosidade.





## Cartas dos Leitores

### Degradação dos Vencimentos...e não só!



Sr. Director.

Gostaria que fosse publicado o meu desabafo, por verificar que cada vez mais, em vez de sermos considerados mão de obra qualificada ao serviço da nação, somos, para quem manda, nada mais que números.

Com o aumento exponencial do salário mínimo nacional e sem que haja uma cabeça pensante e com visão de futuro, os nossos jovens estão a abandonar as fileiras e os que poderiam colmatar esse abandono não querem ingressar por verificarem que auferem mais lá fora sem terem de arcar com os deveres e obrigações que a vida militar exige, prejudicando muitas vezes o relacionamento familiar.

É importante que todos os que leiam «O Sargento», militares ou não, de uma vez por todas verifiquem que os militares estão subavaliados no que concerne aos seus vencimentos.

Um Sargento-Ajudante das Forças Armadas, no índice 23, recebe 2,74€/hora, se tivermos em linha de conta que o referido militar, por regulamento, tem de estar disponível 24 horas por dia, enquanto que um indivíduo que aufera o salário mínimo nacional, ao trabalhar 8 horas diárias auferirá 2.64€/hora. Estas contas são feitas em relação ao vencimento bruto.

Quando existe neste momento a preocupação em relação à pouca adesão de pessoas no ingresso às Forças Armadas, chega-se à conclusão que qualquer indivíduo que tenha dois trabalhos a auferir o ordenado mínimo nacional em cada um, trabalhando 16 horas diárias, poderá auferir quase o dobro de um militar (SAJ índice 23, que tem de estar disponível 24 horas) e sem ter de estar sujeito às regras impostas (deveres e obrigações) aos militares e seus familiares directos.

Mas o problema não é só o vencimento, porque as avaliações também têm um papel importante prejudicando em muito a coesão entre os militares.

No pressuposto do que foi escrito, cada vez menos pessoas quererão enveredar pela carreira militar, porque embora os vencimentos fora dos ramos não sejam atractivos, sempre são melhores, tendo em conta os deveres que são impostos aos militares retirando-lhes em muito a sua liberdade. E essa não é paga!

Para além disso a disponibilidade que é exigida prejudica igualmente a coesão familiar desses militares e como bem sabemos a família nunca é beneficiada, existindo uma percentagem acima da média relativamente a divórcios, por o militar ter por obrigação de dar mais tempo ao seu trabalho do que à família, sem ter qualquer benefício.

Gostaria também de focar os problemas na saúde militar.

O IASFA/ADM não cumpre a sua missão, porque cada vez existem menos acordos/protocolos e a Família Militar não existe só em torno de Lisboa e Porto, e as participações demoram neste momento mais de seis meses a serem pagas o que, com os vencimentos auferidos actualmente, retira uma grande fatia do vencimento do militar e do seu agregado para viver condignamente.

Leitor devidamente identificado ▲

### Elogio ao Serviço no HFAR!

Boa tarde, digníssimos Camaradas da ANS.

Sou João Ludovice da Silva, SAJ da Força Aérea, na situação de Reserva.

Recebi hoje o nosso jornal e como é hábito, depois do almoço, acompanhando o café, li-o.

Começo por dar os parabéns a toda a estrutura directiva da Associação e a todos quantos contribuíram para tornar possível este sonho, pela aquisição das novas instalações da Sede Social.

Percebe-se, pelas fotos, que se trata de uma enorme mais valia para o desenvolvimento do trabalho associativo.

No entanto, não é para enviar os parabéns pela aquisição do imóvel, que me leva a escrever esta linha.

Na página 10 do nosso jornal, encontra-se um artigo acerca do HFAR, sob o título “A Quem Serve (ou virá a servir) o HFAR?”.

Tenho, durante os 36 anos de serviço efetivo, manifestado, sempre que me foi possível e adequado fazer, o meu apoio e defesa, por tudo o que possa permitir um melhor serviço à família militar.

Mostrei o meu desagrado, junto de superiores, inferiores e pares, pelo fecho da MM e do Casão-OGFE e, muitas vezes, instei Camaradas a, tal como eu, utilizarem esses serviços, percebendo, a partir de determinada altura, que o seu fecho e consequente perda para todos nós, era inevitável.

O mesmo se passa com o HFAR.

Desde 1983 que me tornei utente do ex-HFA e do ex-HMP, com a certeza que, não se fazendo uso daquelas Unidades de Saúde, mais tarde ou mais cedo, levaria ao seu encerramento.

Felizmente não foi o que sucedeu, apesar dos inúmeros inconvenientes que a junção de 3 Hospitais Militares, numa área onde se encontrava apenas um, trouxe, aliado ao facto de ter trazido, também, outros utentes, como sejam os Militares da GNR.

Aliás, a extinta Casa de Saúde da Família Militar foi a escolhida para o nascimento do meu filho mais velho, em 1993.

Assim e como utente do HFAR não posso estar em maior desacordo com o que li.

O HFAR tem lacunas? Tem, mas que Unidade de Saúde, em Portugal, não as tem? Há Médicos menos atenciosos? Haverá certamente, mas isso fará do HFAR uma Unidade de Saúde que não serve os seus utentes Militares?

Por morrer uma andorinha, não acaba a primavera, como nos canta Carlos Carmo.

Deixem-me contar-vos uma pequena estória que ilustra o que digo:

O meu filho mais novo, também ele Militar da Força Aérea (1CAB), tem (a caminho de não ter) um grave problema de saúde. Em Janeiro deste ano foi-lhe diagnosticado um Linfoma.

Em Dezembro do ano passado, por ter um alto no pescoço, dirigiu-se ao médico do CS da Unidade, a BA6, que lhe prescreveu vários exames complementares de diagnóstico.

Realizados os mesmos e depois de os analisar, encaminhou-o, de urgência, para um Hematologista (civil), no HFAR.

Nessa consulta e perante os sintomas e os resultados dos exames, foi-lhe prescrita a realização de uma biopsia.

Na semana seguinte, estava a efetuar-lhe, no HFAR, tendo ficado internado durante 3 dias.

Durante esse período o tratamento de todo o pessoal do serviço foi irrepreensível, não só com ele, mas com todos os restantes 5 utentes internados no mesmo quarto.

Após se confirmar o já esperado, foi encaminhado pelo Médico para uma Unidade de Saúde de referência, em Lisboa, onde realizou vários exames e tratamentos de quimioterapia.

Saiu diretamente, em ambulância militar, do HFAR para essa Unidade de Saúde.

Na passada Sexta-feira, dia 3 de Julho, cerca das 14H30, deu entrada, de urgência, no HFAR, com diagnóstico de apendicite aguda. Às 15H00 estava a ser operado.

A transferência dessa Unidade de Saúde para o HFAR foi efectuada por mim, na minha viatura particular.

A sua admissão e respectiva triagem foi feita por mim, enquanto a equipa de serviço se inteirava do seu estado.

É claro que a equipa médica não foi tão célere como eu gostava que tivesse sido, naquela aflição, 15 minutos pareceram-me 15 horas, mas a verdade é que o acompanhei no interior da Triagem, nas Urgências e tratei de todos os actos burocráticos, por ele.

Hoje, após ter alta, confidenciou-me: apesar de ser bem tratado na Unidade de Saúde de referência, em Lisboa e sentir que tenho um bom acompanhamento, a verdade é que aqui, no HFAR, senti algo que não sinto lá, calor humano, proximidade. Há falhas no HFAR? Há! Temos dificuldade em marcar uma consulta de especialidade? Temos!

A verdade é que os profissionais que ali prestam serviço, mesmo com todas as condicionantes a que estão sujeitos, culpa do poder político, que lhes impõe, fazem das fraquezas forças para continuarem a tratar, e bem, da família militar.

A minha intenção não é mais do que chamar a atenção para o facto de continuarmos a dar tiros nos pés e a fazer o favor a todos quantos querem ver o HFAR destruído.

O HFAR, independentemente dos casos pontuais em que falha, continua a Servir, e bem, a Família Militar.

Abraço

João Ludovice da Silva ▲



N.D. – A Direcção do jornal “O Sargento”, ao abrigo da Lei de Imprensa, dá conhecimento dos pedidos dos nossos leitores. O título do testemunho agora publicado é da responsabilidade da Direcção do jornal.

Para além de, naturalmente, nos congratularmos com as melhoras e a recuperação do filho do nosso camarada (também ele nosso camarada), aplaudimos e acompanhamos o exposto relativamente ao atendimento, assistência, apoio e profissionalismo aqui relatados, que é, afinal, o que todos desejamos e esperamos de um hospital que sirva a Família Militar! O desejável é que muitos mais testemunhos neste sentido possam ser conhecidos e devidamente publicitados.

Contudo, a situação reportada no aludido artigo “A Quem Serve (ou virá a servir) o HFAR?”, publicado na página 10 da edição nº 108, em nada diminui o trabalho dos excelentes profissionais que ali prestam serviço (como, em boa verdade, também o artigo refere), e também não poderíamos deixar de publicar o pedido anteriormente feito pela gravidade da situação.

Porém, se é verdade que “por morrer uma andorinha, não acaba a primavera, como nos canta Carlos Carmo”, também é verdade que uma maçã estragada que não seja removida da caixa, pode afectar toda a fruta, como diz o povo português na sua secular sabedoria! ▲





## ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

Conforme referíamos quando se preparava fecho da anterior edição do jornal “O Sargento” estavam em ponderação diversas iniciativas e trabalhos, muito dependentes do evoluir da situação relativamente à pandemia do novo corona vírus. Como todos sabemos, a “situação de contingência” foi, para já, estendida até 14 de Outubro e vamos continuar a acompanhar para ver como evolui.

O facto é que muitas das iniciativas essenciais ao desenvolvimento do trabalho e dos objectivos associativos não se podem realizar de todo ou, podendo, só se for de uma forma muito reduzida, merecendo particular destaque as iniciativas de reunião e contacto com Sargentos nos vários pontos do País.

Contudo, o que não permite descanso nem deixa de ser foco da atenção dos dirigentes associativos são os continuados e repetidos ataques à condição militar e aos direitos socioprofissionais dos Sargentos e suas famílias.

Depois de termos assinalado os 31 anos de existência da ANS, reafirmamos a disponibilidade para lutar e assegurar que os Sargentos de Portugal podem continuar a confiar na sua associação representativa de classe, na defesa das condições socioprofissionais e da dignificação da condição militar, para os Sargentos de Portugal.

Apesar de todos os impedimentos e condicionalismos, continuámos a actividade associativa, com os necessários cuidados sanitários e com o recurso também às novas tecnologias (e não só), e de tudo isso apresentamos seguidamente um breve resumo:

02JUL – Reunião da Direcção da EUROMIL, em videoconferência. ANS representada por L.Coelho;  
08JUL – Reunião do Secretariado alargado, em videoconferência;  
15JUL – Reunião do Secretariado alargado, em videoconferência;  
16JUL – Reunião das Direcções das APM, em videoconferência. ANS representada por L.Coelho;  
17JUL – Reunião de Avaliação e Coordenação de Trabalhos na nova sede;  
22JUL – Assembleia-Geral de Apresentação de Contas e Plano;



22JUL - M.Pereira, Pres. Cons. Fiscal; L.Bugalhão, Pres. Ass. Geral; J.Pereira, Tesoureiro

23JUL – Reunião das Direcções das APM, em videoconferência. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;  
30JUL – Reunião das Direcções das APM, em videoconferência. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;  
04AGO – 13ª Reunião Ordinária de Órgãos Sociais da ANS (Presencial), na sede social;  
06AGO – Reunião com Sargentos da FAP, em Odivelas. ANS representada por L.Coelho e J.Pereira;  
07AGO – Reunião na Sede da ANS, acerca do RAMMFA. ANS representada por L.Coelho e J.Pereira;



07AGO – Reunião acerca do RAMMFA

12AGO – Reunião de Trabalho na sede da AOFA, na Trafaria. ANS representada por L.Coelho;  
18AGO – Reunião da Direcção da EUROMIL, em videoconferência. ANS representada por L.Coelho;  
02SET – 14ª Reunião Ordinária de Órgãos Sociais da ANS (Presencial), na sede social;  
03SET – Reunião das Direcções das APM, em videoconferência. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;  
07SET – Reunião da Direcção da EUROMIL, em videoconferência. ANS representada por L.Coelho;  
10SET – Cerimónia da Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais da AP, no salão do Centro Cívico do Feijó. ANS representada por L.Coelho, L.Bugalhão e A.Taveira;



10SET - Aspecto da sala na cerimónia de Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais da AP

11SET – Presidium Extraordinário da EUROMIL, em videoconferência. ANS representada por L.Coelho e R.Graça;  
14SET – Reunião com representante da “RISO-Ibérica” na sede social. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;  
15SET – Delegação de dirigentes das APM entrega documentos na residência oficial do Primeiro-ministro. ANS representada por L.Coelho;



Residência Oficial do Primeiro-ministro, em Lisboa

16SET – Audiência das Direcções das APM com o Grupo Parlamentar do PCP, na Assembleia da República. ANS

representada por L.Coelho;  
24SET – Audiência das Direcções das APM com o Grupo Parlamentar do BE, na Assembleia da República. ANS representada por L.Coelho;



Dirigentes das APM na Assembleia da República

29SET – Audiência das Direcções das APM com a Comissão de Defesa Nacional, na Assembleia da República. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;  
29SET – Reunião Extraordinária dos Órgãos Sociais da ANS (presencial) na sede social.

À hora do fecho desta edição do jornal “O Sargento” estão em preparação diversas iniciativas a realizar conjuntamente com as outras associações profissionais de militares.

Estão igualmente em curso os trabalhos e as diligências necessárias tendo em vista o acto eleitoral que terá lugar no início do próximo ano.

Prosseguem os trabalhos de preparação da nova sede e das das condições para efectuar a mudança, tendo a preocupação de causar o menor impacto possível à necessária actividade associativa e à capacidade de responder aos anseios dos associados. E porque temos presente sempre essa preocupação, o foco principal da actividade associativa continua a ser a melhor forma de apoiar e de defender os interesses e os direitos socioprofissionais dos Sargentos, de onde realça o sempre necessário reforço da massa associativa e de melhorar as condições para continuar a cumprir a missão da ANS em prol dos Sargentos de Portugal.

Na próxima edição daremos conta dos desenvolvimentos nas diversas áreas. ▲





# Associação Nacional de Sargentos



## Uma organização ao serviço dos Sargentos de Portugal

A Associação Nacional de Sargentos foi criada no I Encontro Nacional de Sargentos, realizado em Sacavém, a 1 de Abril de 1989, com a presença de cerca de 4500 Sargentos.

A ANS insere-se num movimento global que pugna activamente pela dignificação dos militares em geral, na sua condição de "Cidadãos em Uniforme", e dos Sargentos em particular, enquanto parte integrante da Nação.

Foi pioneira no associativismo militar no período pós 25 de Abril de 1974, desde logo lutando pela obtenção de um Estatuto profissional para TODOS os militares, o que foi uma realidade a partir de 1990, com a publicação do EMFAR.

Fundamental foi o combate contra o "espartilho" criado pelo Artigo 31º da lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, de 1982, alcançando a sua alteração com a publicação da Lei do Associativismo Profissional dos Militares, em 2001, após 19 anos de intensa e imaginativa luta.

Desde 1993 que a ANS é membro de pleno direito da EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, sendo muito activa e participativa no movimento associativo e sindical militar europeu.

Uma associação, como qualquer organização ou instituição, não se faz sem o factor humano, sem a sua massa associativa, razão de ser e força dos seus combates!

E uma associação é tão mais forte quanto mais alargado for o universo efectivamente representado.

A ANS veio a constituir-se na voz que os Sargentos não tinham! Reforcemos essa voz, dando-lhe cada vez mais força!

**"Associa-te!**

**Vem dar mais força  
à força dos Sargentos  
de Portugal!"**



## Protocolos ANS - Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em [www.ans.pt](http://www.ans.pt) ou no Facebook em [www.facebook.com/ANSargentos](http://www.facebook.com/ANSargentos)

### NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

### ZONA NORTE:

### ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS
- GENÉRICO AUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA

### ZONA SUL:

- FARMÁCIAS PROGRESSO ([www.farmaciasprogresso.pt](http://www.farmaciasprogresso.pt))
- FARMÁCIA IMPERIAL - LISBOA
- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNAL
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM [WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos](http://WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos)

- CONSULTA TAMBÉM [WWW.ANS.PT](http://WWW.ANS.PT)  
- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA [CONTACTO@ANS.PT](mailto:CONTACTO@ANS.PT)